

-----MANDATO 2025-2029 -----  
-----ATA DA 6ª. REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
-----DE LOURES, REALIZADA EM 2026-02-12, NO  
-----PALÁCIO DOS MARQUESES DA PRAIA E DE  
-----MONFORTE, NA MEALHADA EM LOURES  
-----

--- O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram nove horas e trinta e cinco minutos, com a presença inicial da Srª. Vice-Presidente, das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores:-----

----- ANDRÉ FILIPE REIS ANTUNES-----  
----- ANTÓNIO MANUEL LOPES MARCELINO -----  
----- BRUNO MIGUEL DE OLIVEIRA NUNES-----  
----- GONÇALO FILIPE VINTÉM CAROÇO -----  
----- NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA-----  
----- NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS-----  
----- PATRÍCIA ISABEL MORGADO DE ALMEIDA -----  
----- PAULA ALEXANDRA FLORA DA COSTA MAGALHÃES -----  
-----

PONTO UM - Dada a circunstância de a senhora Vereadora Ana Catarina Ferreira Marques, se encontrar impossibilitada de comparecer à reunião, esteve presente, em sua substituição, o senhor João Manuel da Silva Costa, tendo a Câmara deliberado justificar a falta da senhora Vereadora à presente reunião.-----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2)** -----

--- Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2), de dois mil e vinte e seis, fevereiro, dez, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte, no montante de trinta milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e vinte e três cêntimos.-----

--- Da Ordem do Dia previamente distribuída, constavam os assuntos seguintes:-----

-----  
PONTO 1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 54/2026 - SUBSCRITA PELO  
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A  
-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 06.02.2026,  
-----RELATIVO À 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO  
-----DE 2026 E OPÇÕES DO PLANO 2026-2030 -----

-----  
PONTO 2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 55/2026 - SUBSCRITA PELO  
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER  
-----À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A 2.ª  
-----ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE  
-----2026 E OPÇÕES DO PLANO 2026-2030 -----

-----  
PONTO 3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 56/2026 - SUBSCRITA PELO  
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O  
-----REGULAMENTO DO FUNDO DE MANEIO -----

-----  
PONTO 4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 57/2026 - SUBSCRITA PELO  
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A  
-----CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE  
-----INTERCARREIRAS NA CARREIRA/CATEGORIA ATUAL-----

-----  
PONTO 5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 58/2026 - SUBSCRITA PELO  
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER  
-----À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A AFETAÇÃO AO  
-----DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO,  
-----SITA NA TRAVESSA BARBOSA RESENDE, EM LOURES -----

-----  
PONTO 6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 59/2026 - SUBSCRITA PELO  
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ISENÇÃO  
-----DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO ANTÓNIO  
-----FELICIANO BASTOS À COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PONTO 7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 60/2026 - SUBSCRITA PELO  
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA APROVAR: - O  
-----RELATÓRIO FINAL E INERENTE ADJUDICAÇÃO; - A MINUTA  
-----DO CONTRATO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA  
-----CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR EVENTUAIS  
-----RECLAMAÇÕES À MINUTA DO CONTRATO; REFERENTE À  
-----EMPREITADA “SINALIZAÇÃO VERTICAL E MARCAS  
-----HORIZONTAIS NO CONCELHO” -----  
------(PROC.º Nº. 1978/DOM)-----

PONTO 8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 61/2026 - SUBSCRITA PELO  
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA APROVAR: - OS  
-----TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPECTIVA ORDEM DE  
-----EXECUÇÃO; - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A DELEGAÇÃO  
-----NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: -  
-----APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; -  
-----ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES  
-----INTEGRADOS NA MOC3; - APROVAR A MINUTA DO  
-----CONTRATO ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS  
-----RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA “UNIDADE DE  
-----SAÚDE DE CAMARATE - OBRA”-----  
------(PROC.º Nº 1731-A/DOM)-----

PONTO 9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 62/2026 - SUBSCRITA PELO  
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA APROVAR: - A  
-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA  
-----PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO; - A  
-----FORMALIZAÇÃO DA MOC2; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE  
-----DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR  
-----EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; - APROVAR A  
-----MINUTA DE CONTRATO; REFERENTE À EMPREITADA “OBRAS  
-----DE URBANIZAÇÃO DA AUGI NO LUGAR DO CAMPO DA BOLA,  
-----NA MANJOEIRA – SANTO ANTÃO DO TOJAL”-----  
------(PROC.º Nº 1899/DOM)-----

PONTO 10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 63/2026 - SUBSCRITA PELO  
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA APROVAR: - OS  
-----TRABALHOS COMPLEMENTARES INCLUINDO ERROS E  
-----OMISSÕES E RESPETIVA ORDEM DE EXECUÇÃO; - OS  
-----TRABALHOS A MENOS E RESPETIVA ORDEM DE NÃO  
-----EXECUÇÃO; - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A DELEGAÇÃO  
-----NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: -  
-----APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; -  
-----ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES E A  
-----PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA INTEGRADOS  
-----NA MOC4; - APROVAR A MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL  
-----E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À  
-----EMPREITADA “ESCOLA BÁSICA DO INFANTADO –  
-----BENEFICIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVO JARDIM DE  
-----INFÂNCIA” -----  
------(PROC.º Nº 265-N/DOM) -----  
-----

PONTO 11. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 64/2026 - SUBSCRITA PELO  
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA APROVAR: - O  
-----REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO; - A DELEGAÇÃO  
-----NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA  
-----APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO;  
-----REFERENTE À EMPREITADA “ESCOLA BÁSICA DA PORTELA  
-----DA AZÓIA - OBRA”-----  
------(PROC.º Nº. 1819-B/DOM) -----  
-----

PONTO 12. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 65/2026 - SUBSCRITA PELO  
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A  
-----DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
-----SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS  
-----DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR),  
-----CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 40/2026, REFERENTE AO  
-----PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE  
-----FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, AO ABRIGO DO

-----ACORDO-QUADRO DA ENTIDADE DE SERVIÇOS  
-----PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P. (ESPAP)---

-----  
PONTO 13. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 84/2026 - SUBSCRITA PELO  
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR OS  
-----PROJETOS DE REGULAMENTO GERAL E REGULAMENTOS  
-----ESPECÍFICOS DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE  
-----DURAÇÃO LIMITADA DA LOURES PARQUE, EMPRESA  
-----MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO, E.M. UNIPESSOAL LDA.

-----  
PONTO 14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 66/2026 - SUBSCRITA PELA  
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO  
-----PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DA SALA POLIVALENTE DA  
-----BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ SARAMAGO, AO CENTRO DE  
-----CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE LOURES-----

-----  
PONTO 15. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 67/2026 - SUBSCRITA PELA  
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO  
-----PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DA SALA POLIVALENTE  
-----HERBERTO GOULART DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ARY DOS  
-----SANTOS, À JUVENTUDE POPULAR DE LOURES -----

-----  
PONTO 16. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 68/2026 - SUBSCRITA PELA  
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO  
-----PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO ANTÓNIO  
-----FELICIANO BASTOS, À ASSOCIAÇÃO PIONEIROS NBL -  
-----NÚCLEO BASKET DE LOURES-----

-----  
PONTO 17. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 69/2026 - SUBSCRITA PELA  
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO  
-----PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DA ESCOLA  
-----BÁSICA GENERAL HUMBERTO DELGADO, À ASSOCIAÇÃO  
-----DOS MORADORES DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS --

PONTO 18. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 70/2026 - SUBSCRITA PELA  
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO  
-----PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DA ESCOLA  
-----BÁSICA GENERAL HUMBERTO DELGADO AO TAEKWONDO  
-----CLUBE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS-----  
-----

PONTO 19. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 71/2026 - SUBSCRITA PELA  
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O CONTRATO-  
-----PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E  
-----A SOMA COLLECTIVE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E A  
-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----  
-----

PONTO 20. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 72/2026 - SUBSCRITA PELA  
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A MINUTA DE  
-----CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
-----DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES  
-----E A ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE MOSCAVIDE E A  
-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----  
-----

PONTO 21. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 73/2026 - SUBSCRITA PELA  
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O QUADRO  
-----NORMATIVO DO 41º TROFÉU CORRIDA DAS COLETIVIDADES  
-----DO CONCELHO DE LOURES -----  
-----

PONTO 22. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 74/2026 - SUBSCRITA PELA  
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - OS TRABALHOS  
-----COMPLEMENTARES CORRESPONDENTES A ERROS E  
-----OMISSÕES E TRABALHOS A MAIS; - A PRORROGAÇÃO DO  
-----PRAZO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA  
-----COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS  
-----DO EMPREITEIRO; - ADJUDICAR OS TRABALHOS  
-----COMPLEMENTARES INTEGRADOS NA MOC2; - APROVAR A  
-----MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS  
-----RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA DE

-----REABILITAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DA PARCELA 6,  
-----UNHOS – LOTE 1 – D65-----  
-----

PONTO 23. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 75/2026 - SUBSCRITA PELA  
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - OS TRABALHOS  
-----COMPLEMENTARES CORRESPONDENTES A ERROS E  
-----OMISSÕES E TRABALHOS A MAIS; - A PRORROGAÇÃO DO  
-----PRAZO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA  
-----COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS  
-----DO EMPREITEIRO; - ADJUDICAR OS TRABALHOS  
-----COMPLEMENTARES INTEGRADOS NA MOC2; - APROVAR A  
-----MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS  
-----RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA DE  
-----REABILITAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DA PARCELA 6,  
-----UNHOS – LOTE 2 – D65-----  
-----

PONTO 24. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 76/2026 - SUBSCRITA PELA  
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A ABERTURA DE  
-----PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO,  
-----PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, DA  
-----CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA ACADÊMICA  
-----DE ENFERMAGEM, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE  
-----EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE  
-----TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO  
-----INDETERMINADO, A AFETAR À DIVISÃO DE SEGURANÇA E  
-----SAÚDE NO TRABALHO; - A CONSTITUIÇÃO DO JÚRI -----  
-----

PONTO 25. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 77/2026 - SUBSCRITA PELA  
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADMISSÃO DE 1  
----- (UM) TRABALHADOR DA CATEGORIA DE ASSISTENTE  
-----OPERACIONAL, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE  
-----EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE  
-----TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO  
-----INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE

-----RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR À DIVISÃO DE  
-----SERVIÇOS PÚBLICOS AMBIENTAIS -----  
-----

PONTO 26. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 78/2026 - SUBSCRITA PELA  
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADMISSÃO DE 2  
----- (DOIS) TRABALHADORES DA CATEGORIA DE TÉCNICO  
----- SUPERIOR, NA ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA DE  
----- PSICOLOGIA, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE  
----- EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE  
----- TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO  
----- INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE  
----- RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR À DIVISÃO DE  
----- SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E À DIVISÃO DE  
----- RESPOSTAS SOCIAIS-----  
-----

PONTO 27. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 79/2026 - SUBSCRITA PELO  
-----SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A MINUTA DO  
----- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, A CELEBRAR ENTRE O  
----- MUNICÍPIO DE LOURES E A SOGILUB – SOCIEDADE DE  
----- GESTÃO INTEGRADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS,  
----- LDA.-----  
-----

PONTO 28. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 80/2026 - SUBSCRITA PELO  
-----SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - O PROJETO  
----- DE RESOLUÇÃO SANCIONATÓRIA DO CONTRATO; - A  
----- NOTIFICAÇÃO À ADJUDICATÁRIA PARA EFEITOS DE  
----- AUDIÊNCIA PRÉVIA; REFERENTE AO CONCURSO DE  
----- CONCEÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO CONJUNTO  
----- HABITACIONAL DO GALEÃO -----  
-----

PONTO 29. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 81/2026 - SUBSCRITA PELO  
-----SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO  
----- AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 07/1989 –  
----- BAIRRO COURELA DAS COCHEIAS, EM SANTA IRIA DE AZÓIA,

-----UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO  
-----JOÃO DA TALHA E BOBADELA -----  
------(PROC.º Nº 81707/URB\_L\_L/2025 – SILVINO DUARTE  
-----CARDOSO)-----

PONTO 30. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 82/2026 - SUBSCRITA PELO  
-----SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO  
-----AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº. 04/2019 –  
-----BAIRRO DO FUNCHAL, EM SANTA IRIA DE AZÓIA, UNIÃO DAS  
-----FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA  
-----E BOBADELA -----  
------(PROC.º Nº 82203/URB\_L\_L/2025 – HÉLDER PEREIRA FILIPE)

PONTO 31. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 83/2026 - SUBSCRITA PELO  
-----SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR A  
-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS AGRUPAMENTOS  
-----DE ESCOLAS E INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE  
-----SOLIDARIEDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DO CARNAVAL  
-----INFANTIL 2026 -----

**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, vamos dar início à nossa Reunião de Câmara, com o Período de Antes da Ordem do Dia. Dizer que vão ser distribuídos um conjunto de documentos para serem analisados e votados neste período, por isso, antes de dar a palavra a cada um de vós, dar aqui alguma nota daquilo que tem sido o balanço do conjunto de tempestades que têm assolado o nosso território e o país. -----

Em primeiro lugar, fazer um agradecimento a todos os profissionais envolvidos, e muito foi possível, tendo em conta a boa organização que a Câmara Municipal de Loures tem, ao nível da Proteção Civil, e pedia a presença do nosso Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, o comandante Pedro Barbosa, a quem endereço o meu agradecimento, pelo trabalho excepcional que tem vindo a fazer, e esse agradecimento é extensível a todos os bombeiros e

bombeiras, às Juntas de Freguesia, que foram incansáveis, aos trabalhadores, técnicos e dirigentes da Câmara, aos SIMAR, à GNR, à PSP, à Polícia Municipal e aos nossos sapadores florestais, que também foram incansáveis. Depois, dizer que desde o dia dezanove de janeiro, data em que estas intempéries tiveram início, tivemos cerca de quinhentas e vinte e oito ocorrências no nosso Concelho, sendo que na sua grande maioria, foram quedas de árvores, de estruturas metálicas, de deslizamento de terras em taludes e para terem noção, tivemos mais de cem vias municipais e nacionais obstruídas, por via do deslizamento de terras, que rapidamente foram desobstruídas, uma vez que eram vias que estavam a impedir a circulação, e essa foi sempre a nossa prioridade durante a madrugada e durante os dias seguintes. Ou seja, foi termos equipas em prontidão para, rapidamente, repormos a circulação viária nas nossas vias, para que as pessoas pudessem fazer a sua normal vida diária, para irem para os seus trabalhos, para irem às escolas. Portanto, a nossa grande preocupação, foi conseguir desobstruir essas vias, e este dado é importante referir. -----

Repito, que foram mais de cem vias municipais que foram desobstruídas durante estes dias, permitindo a normalidade da circulação viária. -----

Dizer, ainda, que, neste momento, temos cerca de seis vias municipais ainda obstruídas, duas delas, com mais circulação viária, as outras sem grande circulação viária, todas elas com alternativas, em termos de soluções viárias. E relativamente a essas, obviamente, nós vamos ter que agora encetar um conjunto de intervenções, de empreitadas, para repor a normalidade, com a segurança que aqui é, obviamente, exigida. -----

Dar aqui, também, uma nota importante, que é o facto de, ainda ontem, eu ter trocado mensagens com o senhor Ministro das Infraestruturas, Miguel Pinto Luz, que rapidamente me respondeu, dando-lhe nota que o Município de Loures se disponibilizava para fazer as intervenções, uma vez que temos um conjunto de vias nacionais, que apesar de não estarem intransitáveis, carecem de uma intervenção urgente, para não serem interditas. Por isso, o Município disponibilizou-se para fazer as intervenções, porque creio que é um sentimento comum a todos, todos temos noção, que os solos estão completamente saturados de água, portanto, já não há hipótese nenhuma, e por isso há um conjunto de vias nacionais que, neste momento, estão transitáveis, mas que houve alguns deslizamentos que nos preocupam, por isso, ontem, falei com o

Senhor Ministro das Infraestruturas, onde o Município de Loures se disponibilizou, através de um rápido Contrato-Programa com a IP – Infraestruturas de Portugal, em que a IP passaria a verba para a Câmara Municipal de Loures e a Câmara Municipal de Loures, fazia as intervenções nessas vias nacionais, uma vez que todos nós temos a consciência que a IP, neste momento, em termos de recursos de meios, têm, obviamente, outras situações mais preocupantes, a que têm que acudir. -----

Por isso, essa nota já foi dada ao Senhor Ministro, que respondeu de forma positiva, e neste momento estamos a encetar essa troca de informação, essa articulação com a IP, para podermos fechar esse Contrato-Programa, para que venha esse “*envelope financeiro*” e a Câmara possa avançar com as intervenções nessas vias nacionais. -----

Dizer, igualmente, que ainda estamos a finalizar a estimativa dos danos, mas dar-vos nota, que já manifestei, quer ao senhor Primeiro-Ministro, quer ao Presidente da Área Metropolitana de Lisboa, quer à Presidente da CCDR Lisboa e Vale do Tejo, a necessidade de que este Decreto-Lei, que lançou um conjunto de linhas de apoio aos particulares, empresas e municípios, seja alterado. Ou seja, só os municípios que estão em estado de calamidade, é que têm acesso a essas linhas de apoio. É obvio que o Município de Loures, é um dos concelhos que não está em estado de calamidade, está em estado de contingência. Portanto, o que fiz chegar a quem de direito, foi esta minha mensagem e este meu sentimento, que é partilhado por um conjunto de Presidentes de Câmara que estão na mesma situação que a minha, que é fazer com que os municípios que estão em estado de contingência, também possam usufruir das linhas de apoio, uma vez que tiveram danos, e o caso de Loures é significativo. -----

Nós tivemos um conjunto de danos que, neste momento, segundo o relatório que temos, já ascende aos trinta e sete milhões de euros e que, obviamente, carecem de intervenções, em consequência de um conjunto de deslizamentos de terras e de vias que foram danificadas, e que é o resultado da saturação dos solos. -----

Nesse sentido, o que sei, é que durante a próxima semana ou na outra, irá realizar-se uma reunião com os Presidentes de Câmara da Área Metropolitana de Lisboa, para fazermos essa pressão necessária, para que o Governo

também incluía os municípios que estão em estado de contingência, nessas linhas de apoio. -----

No entanto, quero salientar que, de modo algum, o Presidente da Câmara de Loures, pediu o estado de calamidade para o Concelho de Loures. Não é isso que estou a pedir. Aliás, era ridículo pedirmos isso, tendo em conta aquilo que temos assistido pelos concelhos afetados. -----

Por isso, não é isso que estou, enquanto Presidente da Câmara, a pedir. O que estou a pedir, é que, tendo em conta os danos que os municípios tiveram, em resultado destas intempéries, também possam ter acesso a essas linhas de apoio. E falo de municípios, mas também posso falar de particulares, porque nós tivemos muitos particulares do nosso Concelho, em que as suas quintas tiveram deslizamento de terras e os muros, que são privados, ruíram. Por isso, também para eles, era importante ter essa linha de apoio, para poderem fazer a requalificação dessas mesmas estruturas, que são privadas e, por isso, a Câmara não pode intervir nelas. -----

Por isso, espero que esta pressão que está a ser feita tenha bons frutos, para que possamos, rapidamente, intervir, na reposição de um conjunto de danos. - Dizer que nós, obviamente, não podemos estar à espera que venha essa verba, porque há situações urgentes a que temos que recorrer, por isso, a partir do momento em que o Município de Loures integrou o estado de contingência, na semana passada, ativei o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, que tinha uma dotação de dois milhões de euros, que aliás, vem hoje na Alteração Permutativa ao Orçamento para aprovação, o que é facto, é que tendo em conta a informação que ontem tive, na reunião com os serviços técnicos da Câmara, com os Departamentos e a Proteção Civil, decidimos aumentar esse Fundo de Emergência Municipal, para cinco milhões de euros, que vão ser canalizados para as seguintes intervenções: um milhão de euros, para a consolidação de um conjunto de taludes e vias municipais, particularmente, duas vias municipais na zona norte do Concelho, que são determinantes do ponto de vista da circulação viária. Portanto, é importante essa circulação ser reposta e, por isso, esse milhão de euros, é para a reposição dessas duas vias e para a consolidação de um conjunto de taludes, para a segurança de todos. -----

Depois, dois milhões de euros, para uma rápida intervenção, num conjunto de pavimentações no nosso Concelho, em vias que são necessárias e urgentes, tendo em conta a quantidade de água que, durante este período, assolou o país

e o nosso Concelho e que deteriorou, em muito, as nossas vias. Por isso, esses dois milhões de euros, é para fazer, e rapidamente, essas repavimentações, e mais dois milhões de euros, para acudir a situações urgentes que temos no nosso parque escolar.-----

Tivemos um conjunto de escolas no nosso Concelho, onde, por via da quantidade de água que caiu, ficaram danificadas um conjunto de infraestruturas, e que agora, para segurança, para conforto, para dignidade das crianças e dos professores e de toda a comunidade educativa, é importante que se reponha essa normalidade no nosso parque escolar. Por isso, estes cinco milhões de euros, quer em vias e taludes, quer em repavimentações, quer em equipamentos escolares, por via do Fundo de Emergência Municipal, como todos sabem, permite-nos, rapidamente, ir ao terreno e fazer o lançamento de um conjunto de empreitadas, para a reposição desses mesmos danos. -----

Por isso, quero agradecer, mais uma vez, a todos os Departamentos da Câmara, neste caso em concreto, ao Departamento de Educação e ao Departamento de Obras Municipais, à Proteção Civil e também às Juntas de Freguesia, a identificação rápida desses mesmos danos. -----

Tomei esta decisão ontem, por isso, temos o Fundo de Emergência Municipal, dotado de cinco milhões de euros, para intervirmos rapidamente, porque, obviamente, não podíamos ficar de braços cruzados, à espera de uma decisão, seja ela qual for, para podermos intervir. -----

Por isso, como disse, esta foi uma decisão que tomei ontem e transmito-a aqui. Ele vai ser alvo das Revisões Orçamentais necessárias, nesse ponto, são matérias mais processuais, mas o mais importante é mostrarmos resiliência, mostramos atuação e queremos, de facto, resolver estas situações, a bem da nossa população, que é isso que nos move a todos nós, nesta Câmara. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, também relativamente a esta matéria, gostava de fazer a seguinte intervenção: Apoiar a recuperação, investir na prevenção. A intempérie ininterrupta que assola o país há já três semanas, destruiu casas, empregos, infraestruturas, fez milhares de desalojados e causou já dezasseis vítimas mortais. -----

A verdadeira dimensão das consequências para o país e para o nosso Concelho, está ainda longe de ser conhecida, pois muito só será visível e perceptível, após a retoma da normalidade.-----

É perante este cenário de destruição e sofrimento, que a CDU quer expressar uma palavra de sentidas condolências e de solidariedade, para com as famílias e populações afetadas, que continuam a viver momentos muito difíceis, ao terem perdido entes queridos, bens, empregos e habitações.-----  
Urge, portanto, que todos se mobilizem, para a reposição da normalidade, o mais rapidamente possível, sendo justo sublinhar o papel imprescindível dos bombeiros, dos elementos da Proteção Civil, das forças de segurança, dos trabalhadores das autarquias e da Administração Central, profissionais de saúde e milhares de subcontratados pelas empresas privadas, que detêm diversos setores estratégicos para o país, como, por exemplo, a distribuição de energia elétrica e as comunicações. -----  
Foram eles, em conjunto com a mobilização massiva das populações, que minoraram, o mais possível, o impacto dos danos na vida das pessoas, havendo, ainda, muito por fazer. A sua dedicação, muitas vezes, para além do dever, constitui um exemplo de compromisso humano e cívico, que merece o mais firme reconhecimento. -----  
Em Loures, ainda não conhecemos, com detalhe, os impactos desta intempérie, informação que já solicitamos ao Senhor Presidente da Câmara, na passada terça-feira. No entanto, ficam para já, dois aspetos que queremos realçar. Um primeiro aspeto, passa pela necessidade imperiosa de o Governo promover as linhas de financiamento de apoio aos municípios, para que estes possam levar a cabo as obras de recuperação, que ultrapassam, em muito, a competência e disponibilidade financeira do Município e dos SIMAR. -----  
Estradas encerradas, edifícios que necessitam de recuperação, pessoas que ficaram desalojadas preventivamente e escolas danificadas. Tudo isto aconteceu em Loures e tudo isto precisa de uma resposta imediata, sendo, por isso, urgente, que o Governo alargue os apoios aos municípios afetados, muito para além daqueles onde foi declarado o Estado de Calamidade. -----  
A gravidade da situação, exige a mobilização imediata de todos os meios disponíveis, para apoiar as populações afetadas, restabelecer infraestruturas críticas, recuperar a atividade produtiva e assegurar a reparação das habitações danificadas. -----  
O Governo não pode continuar a adiar as suas responsabilidades e tem de avançar, urgentemente, com investimentos no nosso Concelho, que não podem

continuar a ser adiados ou empurrados, para cima da Câmara Municipal de Loures. -----

O segundo aspeto, é o investimento na prevenção. É preciso prevenir o máximo possível, embora todos saibamos, que a força da natureza é tal que, por vezes, nem com medidas robustas de prevenção, se consegue evitar a catástrofe. ---

A prevenção, foi, no passado, uma prioridade da CDU, ao fazer investimento e direcionar fundos e recursos, para a implementação de medidas, para o controle das cheias, que é o fator de maior risco do nosso Concelho. -----

Foi assim que o Projeto “*ValoRio*”, em Bucelas, com o controle sustentável de cheias na Ribeira da Póvoa e no Rio de Loures, intervenção com o valor de cinco, vírgula, oito milhões de euros, que previa a redução do risco de inundação, em vinte e cinco por cento e a eliminação total do risco máximo, na área envolvente à cidade de Loures. -----

Estes projetos e o Caneiro de Sacavém, são exemplos da prioridade que tem que ser dada, na prevenção dos principais riscos para as populações, em cada território, sendo em Loures, claramente, as cheias, o principal risco. Para isso, a condição necessária, mas não é a suficiente, é que os Orçamentos da Câmara e do SIMAR, deem um claro sinal de que esta deve ser uma prioridade, sendo imprescindível, no entanto, que o Orçamento de Estado e os quadros comunitários de apoio, prevejam as verbas para estas intervenções, o que não tem acontecido nas últimas décadas.-----

Apoiar a recuperação e investir na prevenção, são estas as prioridades para enfrentar as muitas dificuldades que nos esperam, a todos nós, no presente e no futuro.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, dizer que nos associamos, efetivamente, às medidas que o senhor acabou de elencar e mencionar. Temos estado ao corrente e a par das situações no Concelho. Queremos, solidariamente, apoiar todas as medidas que prontamente tem tomado no território, tem resolvido todas as situações e ainda agora acabou de dizer que jamais iria pedir um estado de calamidade porque, comparativamente com os Municípios de Leiria, de Ourém, de Ferreira do Zêzere, até mesmo de Fátima, que eu visitei e, de facto, a tragédia é muita e elevada. -----

Efetivamente, Loures, está com problemas estruturais bastante grandes, quer nas vias, quer nas escolas, como o Senhor Presidente acabou de dizer e

precisamos aqui de apoio da parte do Governo e nós, Vereadores do PSD e o PSD, estamos solidários e tudo iremos fazer, para que esse apoio possa ser dado, e quero aqui também parabenizar o Governo, pelas medidas que rapidamente impôs, e pelos apoios que estão a ser dados, quer para os cidadãos, quer para as empresas, quer no terreno e que, segundo sei, no decorrer da próxima semana, já estarão disponíveis esses meios financeiros, em Loures, por exemplo, apoios de cinco ou dez mil euros, poderão resolver o problema de uma série de muros e terras que estão caídas e, assim, resolver alguns problemas no território.-----

Também quero enaltecer aqui este Contrato-Programa, com as Infraestruturas, neste caso, com o Ministro das Infraestruturas, o Engenheiro Miguel Pinto Luz, que me parece correto, até para uma célere resposta no terreno, que, rapidamente, a Câmara poderá dar, na recuperação das vias e os valores que foram aqui elencados de cinco milhões de euros, já imediatamente, para resolver os problemas do parque escolar, no valor de dois milhões de euros, e dos parques municipais e das vias e taludes de um milhão de euros, parece-me ser uma boa medida para resolvermos, imediatamente, os problemas do Concelho.-----

Portanto, senhor Presidente, fica aqui a garantia dos Vereadores do PSD e do PSD de, conjuntamente consigo, interceder e sensibilizar o Governo neste sentido, para que o estado de calamidade não seja decretado em Loures, porque não faz sentido, mas o estado de contingência, tenha os plenos poderes que tem o estado de calamidade, para poder aceder a esses meios. -----

Portanto, são situações que me parecem prioritárias e urgentes, para a recuperação do nosso Concelho, nomeadamente, da zona norte, que ficou bastante afetada, e também a União de Freguesias de Camarate e Unhos e Apelação, que foi uma das que foi fustigada e teve vários desalojados, também, como todos nós temos vindo a acompanhar na comunicação social e parece-me que todos os Vereadores, estão solidários nesse sentido, presumo eu, para fazer esse apoio, para que consigamos normalizar e pôr o nosso Concelho em condições, nos próximos tempos. -----

Todos sabemos que será uma situação que vai demorar, até porque há situações bastante gravosas, em termos de deslizamentos de terras e de vias bastante danificadas, no nosso Concelho. Aliás, já estavam anteriormente, como eu já tinha dito aqui e pedido ao Senhor Presidente para ser generoso no

Orçamento, com vista à requalificação das vias e com esta sequência de intempéries, ainda agravou, em muito, as nossas vias, quer municipais, quer também as nacionais. -----

Por isso, Senhor Presidente, estaremos aqui para ajudar, colaborar e tentar resolver o problema do nosso Concelho. -----

-----  
A VEREADORA, SENHORA PATRÍCIA ALMEIDA: Senhor Presidente, obviamente que o Partido Chega concorda com o que foi dito pelo Senhor Presidente de Câmara, em relação ao estado do município e aos apoios que foram solicitados ao Governo, e com certeza que nos associaremos à Moção que hoje é aqui apresentada, em consequência das intempéries registadas em Portugal, durante as últimas semanas. -----

De tudo aquilo que o Senhor Presidente elencou, existem aqui algumas situações que, de facto, nos preocupam e tenho algumas perguntas que gostaria de deixar desde já, nomeadamente, e porque os deslizamentos de terra são visíveis e temos vários no nosso Concelho, há um que está visível e gostava de perguntar se, em relação ao deslizamento na Serra da Granja, e aí eu penso que nós partilharemos a estrada que atravessa a Serra da Granja com Vila Franca de Xira, que me parece principalmente preocupante. -----

Hoje, toda a zona da planície na zona da Granja está inundada e, portanto, é natural que o deslizamento venha a acontecer nos próximos dias, com mais intensidade, o que colocará aquela via em perigo iminente, sendo que é uma via com muito tráfego e, portanto, perceber se esta via está incluída em algum destes contratos que foram celebrados ou em algum destes que assinalou e como é que o Município de Vila Franca de Xira estará também a atuar. -----

Depois, tivemos, também, notícia, nestes últimos dias, de tudo o que aconteceu nos Bairros de São Benedito e de Mira Loures, nomeadamente, dos deslizamentos e do realojamento de pessoas que tiveram que ser feitas, mas o que é verdade, é que, em Loures, não é só o Bairro de São Benedito, não é só o Bairro Mira Loures, temos ainda diversas AIRU - Áreas Insuscetíveis de Reconversão Urbanística neste Concelho, já assinaladas, por aldeamentos que estão construídos em terrenos que estão identificados como sendo terrenos onde não é possível a reconversão, e isso é visível, devido às suas características e por estarem construídos em solos REN – Reserva Ecológica Nacional e RAN – Reserva Agrícola Nacional. -----

Ouvi, há pouco, a intervenção do senhor Vereador da CDU, e não deixei de achar curioso, porque esta situação e a denúncia destas construções em AIRUS, portanto, em terrenos que não são passíveis de reconversão, não é uma situação nova. Aliás, lembro-me, inclusive, de diversas intervenções nesta Câmara Municipal, de um anterior Vereador, e é indiferente a questão partidária, mas era um Vereador do PSD, o senhor Vereador Nuno Botelho, que por diversas vezes, muitas até, fez alertas em relação ao perigo que tínhamos nestas AIRUS e ao perigo de deslizamentos. Isto numa altura em que o Executivo era da CDU.-----

E o que eu perguntava, neste momento, ao Senhor Presidente de Câmara, é se depois de tantos alertas feitos, já anteriormente a dois mil e vinte e um, portanto, nem sequer estamos a falar de uma situação recente ou do mandato passado, mas depois de todos os alertas que foram feitos, em relação ao perigo que estas AIRUS representavam, não só em termos geográficos, mas para as pessoas que habitavam, e que habitam ainda, nestes terrenos, o que eu queria saber, é se depois de todas os alertas que foram feitos, e foram mesmo bastantes, o que é que os Executivos fizeram para travar esta situação. E aproveitava para pedir a extração das atas onde foram feitas estas denúncias em relação às AIRUS, pelo senhor ex-Vereador Nuno Botelho. -----  
Depois, tenho outras questões para abordar, mas em relação à questão das tempestades, senhor Presidente, ficava por aqui.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, ainda sobre esta matéria, algumas questões que gostaríamos de colocar. E a primeira, tem a ver com o requerimento que entregámos na terça-feira, onde solicitávamos informação sobre as ocorrências havidas no Concelho, decorrentes da intempérie, suas consequências para pessoas e bens, em particular, informação sobre infraestruturas, escolas e outros edifícios públicos atingidos. -----

Quantas pessoas ficaram desalojadas e quantas dessas, estão ainda com uma resposta habitacional alternativa, da responsabilidade da Câmara Municipal de Loures. -----

Esta foi a informação que solicitámos na terça-feira. Ouvimos o senhor Presidente da Câmara referir agora, que tem um relatório dos serviços da

Câmara, com o elencar das situações já identificadas, que apontam para valores de investimento necessários, de cerca de trinta e sete milhões de euros. Portanto, evidentemente, gostaríamos de obter essa informação. Acho que esta Câmara deveria ter essa informação, para que todos saibamos de que é que estamos a falar, porque quando for necessário fazer a pressão sobre o Governo ou sobre qualquer outra entidade, quanto mais informação os Vereadores e os partidos tiverem sobre esta matéria, melhor. -----

Trinta e sete milhões de euros é muito dinheiro, são muitas infraestruturas, são muitos problemas para resolver e, por isso, penso que seria possível ser fornecida essa informação à Câmara Municipal, conforme nós também solicitámos já há dois dias. -----

Compreendo que, evidentemente, não sendo possível ter uma resposta no imediato, porque há outras questões para resolver, mas havendo já, neste momento, um relatório da Câmara Municipal feita pelos serviços, penso que será possível de o divulgar junto dos Vereadores. -----

Depois, concretamente, sobre a situação dos desalojados, se fosse possível, era muito importante o senhor Presidente da Câmara dar-nos alguma informação, nesta reunião de Câmara, para percebermos como é que a situação foi resolvida, se não foi resolvida, se ainda há pessoas que não têm a situação completamente resolvida, se estão numa situação precária ou não. Portanto, era muito importante que o Senhor Presidente pudesse dar essa informação aqui hoje, porque é algo que nos preocupa bastante. -----

Depois, sobre os cinco milhões de euros que o Senhor Presidente da Câmara referiu, que iria colocar no fundo de emergência, também seria importante percebermos para que investimentos eles vão ser alocados e para que locais. É evidente que dois milhões de euros para as estradas, não é possível de dizer, mas para taludes, para escolas, penso que será possível de perceber, quais serão aquelas onde haverá esta ação imediata. -----

No fundo, é isto, dos trinta e sete milhões de euros que estão identificados, há cinco milhões que vão ter uma ação imediata e seria importante perceber quais são os que vão ter essa ação imediata. -----

Por último, sobre a estrada nacional cento e quinze-cinco, todos temos conhecimento do problema que ali está, portanto, esperemos que não venha a ter desenvolvimentos mais graves nos próximos dias. -----

Com certeza que o senhor Presidente da Câmara sabe bem o que se passa ali, e embora não seja uma responsabilidade da Câmara Municipal de Loures, nem sequer está no território da Câmara Municipal de Loures, no entanto, é uma via absolutamente fundamental para o concelho e não só para o concelho, eu diria até para o país, porque é uma via de acesso ao MARL para quem vem da A1, portanto, seria muito importante que o Senhor Presidente da Câmara pudesse dar aqui alguma informação, se é que a tem, sobre o que poderá vir a acontecer ali, para que aquela estrada não acabe por desabar, que neste momento é essa a preocupação que temos.-----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, antes de passar a palavra ao senhor Vereador Nuno Dias, dar aqui uma nota que é importante. Senhora Vereadora Patrícia Almeida, o Contrato-Programa com a IP – Infraestruturas de Portugal, ainda não está feito. O que houve ontem, foi um contacto telefónico que fiz com o Ministro das Infraestruturas, onde disponibilizei o Município de Loures, para reparar as vias do nosso território, que são nacionais. Este caso da Estrada Nacional cento e quinze, é um caso tipo, por exemplo, de outras que são vias nacionais, que não estão interditas, mas tendo em conta a saturação dos terrenos, em consequência destas intempéries, há a necessidade de uma intervenção rápida para não haver a interdição dessas vias, e o Município de Loures, disponibilizou-se a fazer a obra e a IP faz-nos um Contrato-Programa e transfere-nos a verba.-----

Neste momento, repito, os serviços técnicos da Câmara estão a articular com a IP, para fecharmos esse conjunto de vias, porque o Ministro, o que nos disse, é que é para avançar e, portanto, eu acredito que a decisão, mesmo que verbal, do senhor Ministro das Infraestruturas, valha, para que esse acordo tenha seguimento. Portanto, é bom colocar o assunto no sítio onde ele deve ser colocado.-----

Eu manifestei a minha disponibilização ao senhor Ministro Pinto Luz, para resolver esta situação, e ele respondeu-me que concordava, que é para avançar, portanto, agora está a IP e com a Câmara, para fechar esse conjunto de vias nacionais, para sermos mais rápidos e fazer essa intervenção.-----

Quanto à estrada na Serra da Granja, ela é uma via nacional, como o senhor Vereador Gonçalo Carço diz, não está no território do Concelho de Loures, o sítio onde está o deslizamento de terras, pertence a Vila Franca de Xira, o outro

lado da serra é que já pertence a Loures. Perguntei diretamente à Proteção Civil qual era o ponto de situação, e o que me disseram, é que não está em risco, mas está a ser monitorizada. A IP, está, neste momento, a fazer a devida monitorização, por isso, neste momento, é a informação que tenho para dar.-- No caso em concreto dos danos, dizer que estou a ultimar um conjunto de outras situações que é importante também as ter, para todos termos a documentação real e precisa, para, obviamente, e agradecendo a disponibilidade dos senhores Vereadores, cada um nos seus partidos nos sítios certos, fazerem as devidas pressões, para que os danos possam ser reparados. -----

Quanto aos cinco milhões de euros, a decisão foi tomada ontem, com base, obviamente, numa lista de um conjunto de ocorrências que aconteceram, e na próxima Reunião de Câmara, já estarei em condições de dizer quais são as escolas que vão ser intervencionadas, com os dois milhões de euros. Depois, um milhão de euros para os taludes e vias, sendo que as vias que carecem de uma intervenção rápida, são duas na zona norte, que têm muita circulação viária e que têm que ser, obviamente, repostas. -----

Depois, quanto às pavimentações, eu dei como orientação, o seguinte critério, de forma muito clara: estes dois milhões de euros, são para, rapidamente, repavimentarmos um conjunto de vias, e a primeira prioridade que dei aos serviços para atuar, é naquelas onde há mais circulação viária.-----

Ou seja, nós temos que acudir onde, de facto, há muita circulação viária e as vias não estão em condições, portanto, esse é o primeiro critério.-----

Esta vai ser uma articulação, também, com as Juntas de Freguesia, que, obviamente, irei fazer durante as próximas duas semanas, irei estar com todos os Presidentes de Junta nos diversos locais, a dar nota disso mesmo, e é importante que esse critério seja, de facto, assegurado, ou seja, onde há mais circulação viária e as vias estão com necessidades urgentes para segurança de todos, essas são as primeiras a serem feitas. -----

Quero também aqui dizer, que já dei orientações ao Departamento de Obras para, rapidamente, dar início a um processo concursal, com vista a fazer-se um conjunto de pavimentações, já oferecendo um conjunto de outros critérios no nosso concelho. Neste momento não sei o valor, mas deve rondar, pelas estimativas que tenho, os três a quatro milhões de euros. Portanto, um

concurso Público, que vai ser lançado este ano, para ter eficácia no próximo ano.-----

Portanto, é importante que se diga, que estes dois milhões de euros, é para acudir, rapidamente, aquelas vias que estão em estado gritante e onde há muita circulação viária, além de outras vias, obviamente.-----

Mas depois será lançada uma empreitada de quatro milhões de euros, para as intervenções de asfaltamento nas nossas vias, que vão ter que ser feitas nos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro, porque em outubro já é arriscado e a partir daí já não dá, porque há uma coisa que é certa, e todos nós sabemos, que asfaltar e alcatroar com o tempo como está, é impossível. E nós temos que nos mentalizar, que estas ocorrências que temos tido, são ocorrências que vão existir com mais frequência. Por isso, temos que nos preparar, e é isso que eu estou a pedir aos serviços. Aliás, todos os dias pressiono o meu Departamento de Obras, para que possamos fazer as intervenções de asfaltamento nas nossas vias.-----

Portanto, faz com que nós tenhamos que preparar uma grande empreitada, para além destas dos dois milhões de euros que vamos fazer agora, para o próximo ano, para que possamos fazer essas empreitadas mais profundas, no conjunto de vias, com o tempo que permita fazê-las. -----

-----  
A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, com a sua permissão, começava por ler a Moção que temos para apresentar e depois daria algumas respostas, relativamente às questões que foram colocadas. -----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vice-Presidente, respondíamos a tudo e deixávamos a Moção para depois. -----

-----  
A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Muito bem, senhor Presidente. Assim, transmitir aos senhores Vereadores que, de acordo com os dados do Departamento de Igualdade e Desenvolvimento Social, sobretudo a Divisão de Ação Social, que estive na rua, desde a primeira hora, a acompanhar as restantes equipas técnicas, que também lá estiveram, passaram pelos nossos atendimentos e foram avaliadas, setenta e cinco famílias. -----

Foram acolhidas em respostas de emergência, dezoito famílias, sendo que destas, tivemos, num primeiro momento, um conjunto de famílias que foi para

a nossa ZCAP. A ZCAP, é uma Zona de Concentração de Apoio à População, que foi constituída no sábado, ao final da tarde, aqui no Pavilhão Feliciano Bastos e depois, na segunda-feira de manhã, transitou para Camarate, para as instalações do multiusos da Junta de Freguesia de Camarate, pela questão de maior proximidade das famílias, às suas rotinas diárias, nomeadamente, aos estabelecimentos de ensino e a proximidade com locais de trabalho e retoma de algum do seu dia a dia. -----

Tivemos, também, quatro famílias, que foram acolhidas numa unidade hoteleira, às expensas da Segurança Social, portanto, acionada que foi a Linha de Emergência Social e do trabalho de articulação entre a nossa Área de Ação Social e a Segurança Social. Quatro, então, foram para unidades hoteleiras, uma no Estoril e as restantes em Lisboa, e tivemos um casal de idosos que foi para um estabelecimento para pessoas idosas também na Freguesia de Camarate. -----

À data de ontem, porque desde o arranque da ZCAP, até ao dia de hoje, houve alguma mutação, portanto, pessoas, sobretudo que saíram, ainda que tivesse havido uma nova, tínhamos e temos doze famílias com cinquenta e uma pessoas, trinta e um adultos e dezanove crianças. A todas estas pessoas, estamos a garantir, naturalmente, todas as refeições, desde o pequeno-almoço às duas outras refeições principais. A esmagadora maioria destas pessoas que ali estão, trabalham, portanto, saem de manhã cedo para irem para os seus locais de trabalho. -----

O número de pessoas desempregadas, não é muito significativo e nesse domínio, também estamos com outras áreas de intervenção da Câmara Municipal, inclusivamente, também, a apoiar, para que, em paralelo, possamos dar todos os contributos, para que estas pessoas, possam, o mais rapidamente possível, ter a sua vida voltada à normalidade. -----

O diferencial entre as famílias que tiveram solução de emergência e as que foram atendidas e que não vieram para esta resposta, foi por iniciativa das próprias, que encontraram soluções, nomeadamente, junto de familiares e de amigos. Na esmagadora maioria, foi isso que aconteceu. Também temos conhecimento de pessoas que, por sua iniciativa, e ainda que alertadas para a situação que existia na localização das suas habitações, preferiram ficar dentro das mesmas. -----

Senhor Presidente, da minha parte, era esta a informação que tinha para dar.

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhora Vereadora Patrícia Almeida, no que diz respeito às AIRUS, dar aqui uma informação que também deve ser sempre tida em consideração. -----

Nós estamos a falar de bairros que tiveram a sua construção, nomeadamente, na década de sessenta, setenta e oitenta, de forma completamente desregulada, de tudo aquilo que são os mecanismos que, à data, deveriam de ter sido utilizados. -----

Dar também aqui uma informação que é importante, que é o facto de nós, logo após termos de forma visual e dos avisos da Proteção Civil, de que havia uma grande movimentação de massas, nomeadamente, de deslizamentos de terras, fomos logo ao local, de forma preventiva isolamos a zona, entramos em contacto de forma imediata com o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, para eles fazerem uma avaliação, nesta fase, muito visual, das medidas que deviam de ser implementadas, de forma a ter uma primeira ação, e a primeira ação que deve de ser sempre, é a proteção de pessoas, e essa intervenção foi tida logo no imediato, quer no Bairro de São João, quer no Bairro de São Benedito. -----

Essa intervenção foi tida e estamos aí agora também com o LNEC, a fazer a avaliação e a ver quais é que são as medidas de instrumentalização que podem ser tidas nessas mesmas zonas. -----

Dar aqui uma nota que também é importante. Não sei se se recordam, mas no mandato passado, que até gerou aqui alguma polémica e alguma discussão, trouxemos a Reunião de Câmara, um protocolo com o LNEC, efetivamente, para ver as contenções que temos nas costeiras de Loures, para fazer essa mesma análise. Nós avançámos com esse estudo, para sabermos, efetivamente, se a delimitação que está, se garante ou não segurança para transformar as AIRUS em AUGIS, que pode acontecer em alguns casos, mas para termos uma certeza absoluta que, efetivamente, aquilo que está, não é por "*achismo*", mas é com dados e factos concretos, que podemos dizer que aquela zona não tem capacidade de reconversão. -----

Aquilo que nós achamos, é que alguns dos bairros não têm, de facto, essa mesma capacidade, mas não devemos de atuar por "*achismo*".-----

O LNEC está a fazer o seu trabalho. É um trabalho que é moroso. Nós, do Bairro de São Benedito, ainda não recebemos o relatório provisório, mas do Bairro de São João, já temos uma primeira avaliação, em que diz que as

medidas que nós tomámos, são todas positivas, no âmbito daquilo que é a salvaguarda inicial e a situação de emergência, mas, naturalmente, é um processo que requer mais tempo para fazer uma instrumentalização correta, para vermos, efetivamente, se a deslocação de massas, inviabilizaria ou não, a solvabilidade da sua construção. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, em relação a esta questão que tem estado na ordem do dia, a única coisa que nos confere acrescentar é, tendo, obviamente, noção, do posicionamento que temos no Município e o facto de sermos dois vereadores da oposição, gostaríamos de sensibilizar o Senhor Presidente, no sentido de, não querendo “*estorvar*”, não querendo ser um problema para a resolução dos problemas, porque achamos que, às vezes, muita gente, pode criar ainda mais confusão, gostávamos de poder ter um melhor acesso e, eventualmente, participar nos “*briefings*” e estar incluídos nas medidas da Proteção Civil, assim o senhor Presidente considere pertinente, todos os partidos poderem ter, pelo menos, uma representação, nestes dias que, esperemos, não voltem a acontecer, que não seja necessário, mas nestes dias de maior catástrofe, seja ele cheias ou outro tipo de calamidades, consideramos que seria importante sermos convocados. -----

Sabemos que a Lei não confere isso, mas gostaria de nos colocarmos à disposição, se assim o senhor Presidente o entender. Não para prejudicar, não para criar nenhuma entropia ao processo, que, às vezes, muita gente, como digo, pode até prejudicar, mas de maneira a que depois não se propaguem notícias falsas e que esteja a ser comunicado alguma coisa que nós não tenhamos conhecimento e que, eventualmente, pelo facto de sermos Vereadores, as pessoas considerarem que nós temos conhecimento de algumas circunstâncias e, por isso, colocarmo-nos à disposição. Acima de tudo, é isso. -----

É colocarmo-nos à disposição do Executivo para, numa lógica de colaboração, sempre que considerar pertinente, da parte do Partido que Chega, estamos disponíveis para estes eventos, que esperemos que não voltem a acontecer. - Senhor Presidente, outra nota, eu tinha apresentado um requerimento, relativamente às contratações efetuadas no Município, nas semanas de campanha eleitoral. Foi enviada para o gabinete do Chega, ontem, a informação assinada pelo seu gabinete. No entanto, eu pedia que esta

informação fosse revista, porque, na mesma, vem o número de assistentes operacionais e técnicos superiores que foram contratados, mas nós queremos mais informação em relação a esta matéria. Queremos saber quem é que foram as pessoas contratadas e, ao abrigo da LADA, a Lei de Acesso à Documentação Administrativa, essa informação deve ser prestada, porque o que estamos a pedir, confere, de acordo com a Lei, o que já está descrito na base legal, ou seja, é de acesso Público e, portanto, pode ser facultado pelos serviços, porque a única coisa que estamos a pedir, confere base legal, é de interesse público, como estou a reiterar, e está de acordo com a LADA, no dever da transparência.-----

Aliás, eu fiz uma breve consulta à LADA, salvaguardando já, obviamente, as questões que podem existir, relacionadas com o RGPD, e o que pode ser divulgado, é o nome, a categoria, o vínculo, a remuneração base, o tipo de contrato e a Unidade Orgânica a que está afeto e para a qual foi contratado. -- Obviamente que o que não pode ser divulgado, será salvaguardado, como a morada, o NIF, os contactos pessoais, os dados de saúde, os dados familiares, etc.. Isso está protegido pela Lei. -----

Portanto, agradeço aos serviços o envio deste documento, mas este documento não satisfaz as nossas necessidades e, portanto, nós queremos ter acesso, a quem foram as pessoas contratadas e ficaram com vínculo, que tipo de vínculo e que remuneração, neste período que foi citado.-----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, eu pedia que as restantes intervenções, se cingissem ao ponto em concreto das intempéries, que é para fecharmos este assunto. -----

De qualquer forma, quanto a essa informação, dizer que já pedi ao meu Chefe de Gabinete, para articular com o senhor Vereador, qual é, em concreto, a informação que quer e depois, obviamente, dar-se-ão as respetivas respostas. -----

-----  
A VEREADORA, SENHORA PATRÍCIA ALMEIDA: Senhor Presidente, apenas um esclarecimento. O senhor Vereador Nuno Dias, disse que em relação às AIRUS e dos estudos que estão a fazer no LNEC, havia a possibilidade ou pretendiam que houvesse essa possibilidade, de passar as AIRUS para AUGIS. Assim, a minha pergunta é, tendo em conta que estes núcleos estão em solos

REN e RAN, se haveria algum problema ou não, ou como é que se faria essa reconversão.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, não ia intervir sobre esta matéria, mas gostava de dizer que seria importante, que as informações que são dadas aos gabinetes dos Vereadores, viessem para todas as forças políticas, porque, senão, só alguns é que sabem do que é que estão a falar.-----

Portanto, isso aplica-se a todos, como é evidente, porque as informações que são aqui pedidas, muitas vezes são aqui debatidas, e se só alguns têm essa informação, isso não faz sentido. Portanto, deixava esta nota para o futuro.----

Mas não era sobre isso que era a minha intervenção. A minha intervenção, vai no sentido de colocar uma questão e uma proposta. A primeira, para perguntar, muito diretamente, à senhora Vice-Presidente, se as pessoas que estão neste momento em Camarate, nas instalações do Multiusos, são pessoas todas elas do Bairro São João e de São Benedito, ou se há outras situações sem ser de pessoas destes dois bairros.-----

A outra questão, tem a ver com o seguinte: nós, nesta Reunião de Câmara, falámos muito sobre a necessidade de recuperação, mas falámos pouco sobre as questões da prevenção. E eu penso que nós deveríamos ter, e eu até propunha isto, um espaço próprio, nesta Câmara Municipal, onde pudessem ser apresentados alguns projetos que temos, neste momento, em andamento, e outros que são necessários avançar, tanto da parte da Câmara, como da parte do Governo, até mesmo algumas conclusões deste estudo que o LNEC está a efetuar nas nossas AIRUS.-----

Portanto, penso que nós devíamos ter aqui um espaço com essa informação, para podermos discutir, de facto, as medidas preventivas necessárias, as prioridades das mesmas e de que forma é que as podemos concretizar no terreno.-----

Porque é isso que fez muita diferença neste nestas últimas semanas, e é isso que poderá fazer toda a diferença no futuro. Penso que hoje não há condições para isso, nem sequer me parece adequado, mas eu propunha que nós possamos ter um espaço para essa discussão, com a informação necessária fornecida pelos serviços da Câmara Municipal.-----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, duas questões: uma, em relação ao LNEC, e como o senhor Vereador Nuno Dias referiu, no mandato passado, celebrámos um protocolo com o LNEC, o que eu ia solicitar ao senhor Vereador, era que à medida que fossemos tendo resultados, que, os mesmos, pudessem ser partilhados, também, com os Vereadores, de forma a que estejamos, também, a par de todas as situações, visto ser uma situação bastante grave do nosso Concelho.-----

A segunda questão, e esta é diretamente para a Senhora Vice-Presidente, tem a ver com a questão dos desalojados do Bairro de São Benedito e no Bairro de São João, nomeadamente, em termos temporais, ou seja, se já temos alguma informação, de quando é que, os mesmos, poderão voltar, ou se, eventualmente, não poderão voltar e, também, a questão do pavilhão onde eles estão neste momento, obviamente, que, e muito bem, a Câmara agiu de uma forma perentória e rápida e com as condições que foram as possíveis no momento, mas o tempo, sendo muito, as condições, em termos de privacidade, também começam a ser más, portanto, gostaria de saber se já há alguma previsão, em termos temporais, de voltar ou não, às suas habitações.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhora Vereadora Patrícia Almeida, o estudo do LNEC é mesmo para isso. Caso haja possibilidade, é para retirar a REN e a RAN. É mesmo um estudo de classificação, para ver a possibilidade de construção, porque a maior parte dos taludes, estão classificados como REN, não porque sejam da Rede Ecológica Nacional, mas porque fazem a sua função de prevenção, da possibilidade de construção naquelas mesmas zonas, o uso, e isso é o que está a ser feito.-----

Mas não estamos a cingir, ou seja, nós agora estamos a cingir só estes dois/três bairros, estamos a falar que toda a costeira, quer da zona do Trancão, quer da zona da Várzea de Loures, toda a costeira foi ocupada na década de setenta e oitenta, e é um processo difícil de desocupação.-----

Relativamente ao Protocolo com LNEC, a instrumentalização está a ser feita, salvo erro, foi adjudicado, aqui, inclusivamente, também, há muito pouco tempo, a monitorização, a fase de sondagens, num dos bairros, o da Nossa Senhora da Nazaré, por exemplo, que não teve nenhuma incidência nisto que está a ser monitorizado e o percurso da sondagem e o seu processo de

instrumentalização, é muito longo. Mas infelizmente tem de ser longo, para que haja uma garantia. -----

No que diz respeito à possibilidade, ou não, de as pessoas voltarem às suas habitações, vai depender daquilo que o LNEC nos for dizer agora, desta primeira avaliação. E isto sim, é fundamental. -----

Aliás, eu acho que nós todos temos de ter consciência, que a primeira coisa que temos de preservar, são as pessoas, mas também não nos podemos esquecer, que não estamos a falar de uma propriedade propriamente pública. Estamos a falar de zonas puramente privadas, com construções desreguladas que foram feitas ao longo do tempo, em que nós, Município, temos alguma responsabilidade, porque não atuamos quando devíamos, mas há uma responsabilidade intrínseca dos proprietários, que tem que ver com as condições da sua edificação e da sua habitabilidade. -----

Dar aqui uma nota, que numa primeira inspeção visual às habitações, não é nada de definitivo, mas numa primeira inspeção visual às habitações, nenhuma das habitações, tem, sequer, rachas de deslizamento. O quer dizer que a construção está sólida. No entanto, não sabemos é o que passa por baixo da construção. E esse é o risco que estamos a avaliar agora. -----

-----  
A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, só relativamente à questão que foi colocada pelo Senhor Vereador Bruno Nunes e do esclarecimento que foi enviado, não tinha percebido da questão colocada pela senhora Vereadora Patrícia Almeida, de que era nominativo e, por isso, é que não facultámos. Mas facultaremos, até porque as listas de admissão de trabalhadores para a Administração Pública, são públicas e, por isso, são essas mesmas listas que vamos recuperar, para disponibilizar aos senhores Vereadores. -----

Senhor Vereador Gonçalo Carço, nós temos, neste momento, uma família do Bairro de São João, as restantes, são do Bairro de São Benedito. Portanto, é este o ponto de situação.-----

Senhor Vereador Nelson Batista, creio que o meu colega, o Vereador Nuno Dias, já respondeu, no entanto, dizer que estamos a acompanhar, a par e passo, esta situação e, portanto, mal estejam reunidas as condições de segurança globais, as pessoas tomarão a sua decisão. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, antes de passarmos à apresentação da Moção, queria deixar uma nota de agradecimento a todos, e também pela posição que os senhores aqui tomaram nesta Câmara, para que todos, em conjunto, conseguíssemos, dentro das nossas responsabilidades partidárias, fazer com que, de facto, este conjunto de danos, possam ser, obviamente, repostos, com vista à sua normalização, com o apoio, obviamente, do Governo. Por isso, queria agradecer a todos a vossa posição. -----

Depois, agradecer, igualmente, a todos os serviços da Câmara, às Juntas de Freguesia, à Proteção Civil e às Forças de Segurança, que, mais uma vez, foram incansáveis. Também quero agradecer à senhora Vice-Presidente da Câmara, não o fiz no início, mas agradecer-lhe, porque é uma área que é da sua tutela, bem como ao Departamento Urbanístico e à Polícia Municipal.-----

Esta situação que aconteceu, foi um drama humano. Foram cerca de sessenta pessoas que tiveram que sair das suas casas e quero agradecer a rápida intervenção dos serviços da Câmara, naquilo que foi a primeira medida, que foi uma medida preventiva de acautelamento das pessoas e bens. -----

A nossa principal preocupação, é a segurança das pessoas e, nesse caso em concreto, esse plano de evacuação foi feito, com grande profissionalismo dos serviços da Câmara. Também dar aqui uma nota aos Serviços Sociais da Câmara, pela intervenção, acima de tudo, na dignificação humana, no tratamento digno, que deram a todas aquelas pessoas. Esse esforço por parte da Câmara, é notório, a preocupação que houve, na segunda-feira, que era dia de escola, a Câmara, rapidamente, se prontificou, com carrinhas, a levar as crianças à escola, porque elas estavam aqui em Loures.-----

Também todos os cuidados que tiveram no pavilhão, dotando-o com brinquedos e equipamentos desportivos, para que as crianças pudessem, de alguma forma, ver minimizado o impacto que isto, obviamente, traz para as crianças, não esquecendo toda a alimentação que foi fornecida. Inclusive, houve uma criança que fez anos e a senhora Vice-Presidente da Câmara esteve lá. -----

Portanto, quero agradecer todo esse trabalho humano, de dignificação humana, que foi muito importante a Câmara tê-lo, por isso um agradecimento aos Serviços Sociais da Câmara por esse trabalho. -----

Quanto à passagem para Camarate, teve a ver com as rotinas que as pessoas têm. As pessoas são dali de Camarate, as crianças andam ali nas escolas de Camarate e, portanto, tentámos minimizar, ao máximo, aquilo que são as rotinas diárias das famílias e das crianças e, por isso, agora é esperar que, rapidamente, se possa ter aqui uma solução, mas queria deixar este registo aqui, esse trabalho muito humano, dos Serviços Sociais da Câmara, a quem quero agradecer muito. -----

Senhores Vereadores, vamos então passar à Moção, uma Moção de Solidariedade e Apoio, consequências das intempéries registadas desde dezanove de janeiro a sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis, desde as depressões "Harry", "Ingrid", "Joseph", "Chandra", "Kristin", "Leonardo" e "Marta".-----

É uma Moção de solidariedade e apoio, por parte da Câmara, e dava a palavra à senhora Vice-Presidente da Câmara. -----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, com a sua permissão, passaria, então, à apresentação da Moção. -----

PONTO DOIS - PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, SRA. VICE-PRESIDENTE, SR<sup>a</sup> VEREADORA E SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, FOI APRESENTADA UMA MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE E APOIO, SUBORDINADA AO TEMA "CONSEQUÊNCIAS DAS INTEMPÉRIES REGISTADAS DESDE 19 DE JANEIRO A 7 DE FEVEREIRO 2026: DEPRESSÕES "HARRY", "INGRID", "JOSEPH", "CHANDRA", "KRISTIN", "LEONARDO" E "MARTA", À QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA 85/2026-----

*"Moção de Solidariedade e Apoio Consequências das intempéries registadas desde 19 de janeiro a 7 de fevereiro 2026: -----*

*-----Depressões "Harry", "Ingrid", "Joseph", "Chandra", "Kristin", -----  
-----"Leonardo" e "Marta"-----*

*Considerando que:-----*

. Desde 19 janeiro de 2026, Portugal Continental é afetado por diversas depressões: “Harry”, “Ingrid”, “Joseph” e “Chandra”, “Kristin”, “Leonardo” e “Marta”;-----

. A Região Centro e Oeste foi fustigada, em particular, pela depressão “Kristin”, descrita como uma das mais violentas de que há registo, e pelas tempestades subsequentes, caracterizadas por chuvas intensas, rajadas de vento que superaram os 170 km/h e galgamentos costeiros;-----

. Os danos foram devastadores, com prejuízos severos e generalizados, que resultaram já em 16 vítimas mortais, vários feridos e um rasto de destruição incalculável;-----

. O seu impacto, visível no setor agrícola e florestal, nas infraestruturas, nas estradas e espaços públicos, nas habitações, nas empresas, nos cortes massivos de energia, de comunicações e água e, conseqüentemente, nas vidas de milhares de pessoas afetadas, deslocadas e desalojadas, exige respostas céleres, imediatas, extraordinárias e eficazes;-----

. A dimensão da destruição, requereu uma resposta sem precedentes da Proteção Civil, dos Bombeiros, das Forças de Segurança, das Autarquias, agentes locais e das próprias populações, num esforço heroico de socorro;----

. Também que o Concelho de Loures, foi severamente fustigado por estas tempestades, tendo-se registado índices de precipitação extremos, que causaram o transbordo de linhas de água e inundações rápidas em zonas urbanas e agrícolas, quedas de estruturas temporárias, queda de redes elétricas e de comunicações, desmoronamento de habitações devolutas, queda de elementos de construção de edifícios, abatimento de pisos, desabamento e deslizamento de terras e rochas, com conseqüentes danos em vias de comunicação e várias habitações, maioritariamente, nos Bairros São Benedito, São João e Mira Loures, em Camarate, Stº António dos Cavaleiros e Frielas, bem como na Rua Cimo da Vila, Catujal, Unhos; -----

. Os danos em infraestruturas municipais, coletividades e habitações (especialmente em zonas baixas e encostas vulneráveis) são extensos, exigindo uma resposta financeira e logística, que ultrapassa a capacidade imediata do orçamento municipal;-----

. Estas ocorrências, que colocam em causa a segurança de pessoas e bens, exigem a adoção de medidas excepcionais imediatas, que minimizem os impactos e garantam a resposta adequada, eficaz e articulada, pelo que foi

*acionado o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Loures, com efeitos a partir das 19h00, do dia 5 de fevereiro de 2026, para todo o território do Concelho de Loures e por tempo indeterminado; -----*

*. A necessidade urgente na mobilização de meios, para o restabelecimento da normalidade, reabilitação de infraestruturas públicas e recuperação da atividade produtiva; -----*

*. A pronta intervenção de todas as Corporações dos Bombeiros do Município, do Serviço Municipal de Proteção Civil, das Juntas de Freguesia, SIMAR, da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana, da Polícia Municipal, e demais equipas municipais, foi decisiva para salvaguardar vidas e minimizar perdas;-----*

*. Que o Governo decretou o Estado de Calamidade em diversos municípios, reconhecendo a gravidade da situação; -----*

*A Câmara Municipal de Loures, reunida em 12 de fevereiro de 2026 delibera:*

- 1. Expressar o seu mais profundo pesar pelas 16 vítimas mortais registadas, transmitindo as sentidas condolências às famílias enlutadas; -----*
- 2. Manifestar toda a solidariedade com as famílias, populações, concelhos, empresas, agricultores e autarquias afetadas por estas catástrofes; -----*
- 3. Louvar e agradecer o esforço incansável e corajoso de todos os agentes e entidades com dever de colaboração com a Proteção Civil: Bombeiros, Forças de Segurança, Juntas de Freguesia, Proteção Civil Municipal, Polícia Municipal e equipas técnicas da Câmara Municipal e SIMAR e voluntários que estiveram, e continuam a estar, na linha da frente, garantindo a segurança, o apoio e o acompanhamento das populações;-----*
- 4. Instar o Governo a incluir o Concelho de Loures, no lote de Autarquias beneficiárias de apoio financeiro extraordinário, considerando o avultado valor em causa para a reposição da segurança e normalidade, face à dimensão da catástrofe;-----*
- 5. Exortar o Governo a reforçar as medidas de resiliência climática, para prevenir o impacto de futuros fenómenos extremos desta magnitude. -----*
- 6. Que a presente Moção de Solidariedade e Apoio, seja enviada ao Governo, à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias, às Juntas de Freguesia do Concelho, às Corporações de Bombeiros Locais, à Divisão Policial de Loures da PSP, ao Comando*

*Territorial de Vila Franca de Xira da GNR e à Assembleia Municipal de Loures.*-----  
-----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, só aqui uma dúvida, até porque pode ser por falta de conhecimento meu, mas aqui quando se menciona que também o Concelho de Loures foi severamente fustigado por estas tempestades, tendo-se registado índices de precipitação extremos, que causaram o transbordo de linhas de água e inundações rápidas, inundações rápidas sim, linhas de água, desconheço qualquer tipo de transbordo de alguma linha de água no Concelho.-----

Portanto, se houve, tudo bem, mas convinha clarificar esta situação.-----  
-----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador Nelson Batista, esta informação foi validada pelo senhor Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, portanto, existiu.-----  
-----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, assim sendo, pergunto se causou algum impacto na malha urbana. Foi em terreno agrícola, certo? Até pelo que tenho percebido, a nossa bacia de retenção que é a várzea, comportou-se muito bem e conseguiu acumular a água ...-----  
-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: A várzea fez o seu papel. -----  
-----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, muito bem, era só para clarificar. -----  
-----

--- POSTA À VOTAÇÃO, A REFERIDA MOÇÃO FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE -----  
-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, temos um Voto de Pesar, proposto pelo PS, pelo falecimento de Fernando Neves da Silva Carvalho, e dava a palavra ao senhor Vereador Nuno Dias, para o apresentar.

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Presidente, com a sua permissão, passava, então, à apresentação do Voto de Pesar -----

-----  
PONTO TRÊS - PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, SRA. VICE-PRESIDENTE, SR<sup>a</sup> VEREADORA E SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, FOI APRESENTADO UM VOTO DE PESAR, PELO FALECIMENTO DE FERNANDO NEVES DA SILVA CARVALHO, AO QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 86/2026---

-----“VOTO DE PESAR -----

-----*Pelo falecimento de Fernando Neves da Silva Carvalho*-----

*Fernando Carvalho, nascido a 30 de outubro de 1942, na localidade de Seiça, Freguesia do Município de Ourém, foi Presidente da Junta de Freguesia da Bobadela durante 20 anos, nos mandatos de 1989 a 2009 e destacou-se pela sua dedicação à causa pública. -----*

*Socialista convicto e homem de grande solidariedade e senso de justiça social, faleceu no dia 04 de fevereiro de 2026, aos 83 anos de idade. -----*

*Militante ativo do Partido Socialista desde 1975, sempre se destacou na Secção da Bobadela, pela sua capacidade de mobilização e solidariedade para com os seus camaradas e amigos, tendo sido reconhecido em 2025 pelos seus 50 anos de militância ativa em prol da freguesia. -----*

*Eleito Presidente da Junta de Freguesia nas eleições de 17 de dezembro de 1989 (depois da desagregação da Freguesia de S. João da Talha), dedicou 20 anos da sua vida à liderança da terra que o acolheu e que sempre considerou sua. Em vinte anos, a sua gestão autárquica, transformou, de forma indelével, a então Freguesia da Bobadela, com uma gestão sempre muito próxima da população, que o reconheceu durante duas décadas, como autarca serio e dedicado à sua terra. -----*

*Verdadeiro promotor da democracia e dos consensos, conseguiu elevar a Freguesia de Bobadela ao estatuto de Vila, em 4 de junho de 1997.-----*

*Imbuído de um enorme sentido de luta e uma dedicação extrema às causas que abraçou, dono de um espírito de sensatez e valores elevados, Fernando Carvalho, será sempre recordado como símbolo de dedicação à causa pública, tendo nas suas funções de Presidente de Junta, contribuído, não só para o*

*desenvolvimento e defesa da Freguesia, mas também para a dignificação do Concelho e do País. Neste momento de tristeza e consternação, prestamos sentida homenagem à sua vida e apresentamos à família enlutada, as mais sinceras e respeitadas condolências.* -----

*Os Vereadores do Partido Socialista, propõem que a Câmara Municipal, reunida a 12 de fevereiro delibere:* -----

- 1. Guardar um minuto de silêncio em sua memória;* -----
- 2. Remeter o presente voto de pesar à sua família, ao Partido Socialista e à União de Freguesias de Santa Iria da Azoia, S. João da Talha e Bobadela.”*

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, O REFERIDO VOTO DE PESAR FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, TENDO A CÂMARA MUNICIPAL GUARDADO UM MINUTO DE SILÊNCIO EM MEMÓRIA DO FALECIDO -----  
-----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, vamos dar sequência ao nosso Período de Antes da Ordem do Dia e passava a palavra à senhora Vereadora Patrícia Almeida-----  
-----

A VEREADORA, SENHORA PATRÍCIA ALMEIDA: Senhor Presidente, fizeram-nos chegar ao nosso gabinete duas situações, relativamente às quais gostaria de obter alguma informação. A primeira, é sobre a implementação de uma igreja clandestina, num prédio na praça doutor Sousa Martins, em Santa Iria da Azóia, que ocupa grande parte da cave desse prédio, designadamente, o número dois, onde, habitualmente, aos domingos de manhã, o volume do som que é utilizado nos cultos praticados nessa igreja que, pelo que está identificado, é uma igreja clandestina, tem estado a perturbar a população e, principalmente, quem vive neste prédio. Portanto, perguntava se tem conhecimento desta situação e deixava o contacto e a morada do prédio. -----  
A outra situação é em Santo António dos Cavaleiros, na praça D. João Menezes, na qual estão a ser construídas duas torres, onde já existem outras torres construídas neste espaço e, neste caso, o que está a acontecer, é que o promotor desta construção, vedou a praça que dá acesso às outras torres e, inclusive, tem estado a danificar floreiras que já lá existiam, bem como a danificar, também, o acesso ao estacionamento, e não existe qualquer anúncio

legal, nem as referidas autorizações para utilizar este espaço. Portanto, os munícipes gostariam de questionar a Câmara, através do Gabinete do Chega, que foi para onde foi enviada esta denúncia, designadamente, se a Câmara tem conhecimento desta ocupação do espaço público, e se não tem, eu posso deixar, também, o contacto de quem nos fez chegar a esta denúncia. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, também tenho uma situação que chegou ao nosso gabinete, e tem a ver com o pedido de um redutor de velocidade, na Rua do Seminário, na Portela. Este pedido foi efetuado à Junta de Freguesia e remonta a novembro de dois mil e vinte e quatro. O senhor Presidente da Junta diz que remeteu para a Câmara Municipal, mas até ao momento ainda não obteve resposta. -----

Esta situação, é uma situação preocupante, porque, segundo os moradores, há estacionamento dos dois lados da via, e sendo a largura da via bastante diminuta, há danos em viaturas com bastante frequência e também risco elevado para os peões, ao passarem na passadeira. Entretanto, também segundo os moradores, o que foi colocado lá, foi sinalização vertical de redução de velocidade, mas as pessoas acabam por não respeitar essa sinalização de redução de velocidade, e esta via, devido à facilidade com que se consegue atingir ali limites de velocidade mais elevadas, não consigo dizer se é excesso de velocidade ou não, mas limites de velocidades mais elevadas, causa perigo para os peões e danos em viaturas. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, tenho três questões que queria colocar. A primeira, tem a ver com algumas informações de diversos encarregados de educação da Escola do Infantado, em que, na semana passada, lhes foi dada a informação, de que não poderiam entregar os seus filhos na escola, após as nove horas e quinze minutos e que teriam que os ir buscar, às quinze horas e trinta minutos, por falta de assistentes operacionais. -----

Não sei se a Câmara Municipal tem conhecimento desta situação, e se o problema já está resolvido e sanado e se foi uma questão pontual, ou é algo mais complexo. -----

A segunda, tem a ver com o facto de a iluminação pública, no largo primeiro de Agosto, em Santa Iria da Azóia e ruas adjacentes, estar desligada. Não

sabemos se tem alguma coisa a ver com os trabalhos feitos pela Junta de Freguesia, ou pela empresa contratada pela Junta de Freguesia ao retirar a iluminação de Natal. No entanto, neste momento, esta é a situação que está ali criada e que urge resolver. -----

A última questão, também em Santa Iria da Azoia, tem a ver com o alcatroamento na Portela da Azoia. Conforme o senhor Presidente referiu há pouco, e bem, nestas últimas três semanas, com certeza, que não esteve o tempo adequado para fazer esses alcatroamentos, no entanto, aquela é uma situação que, neste momento, continua a afetar a população, e aquilo que queremos perguntar, é se, havendo previsão de melhoria do tempo para os próximos dias, se o alcatroamento vai ocorrer, aproveitando esta “*aberta*”, digamos assim, que a meteorologia possibilita nas próximas duas semanas, de forma a resolver, de vez, este problema naquela localidade. -----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, passava, então, a dar resposta ao conjunto de questões que foram colocadas, dizendo o seguinte: Senhor Vereador Gonçalo Carço, relativamente à iluminação em Santa Iria da Azóia, já tinha verificado isso e já comuniquei ao Departamento de Obras Municipais, que já está a ver com a E-REDES, o que é que ali se está a passar, porque, de facto, naquela zona, não era habitual acontecer. Há outras em Sacavém, que já é recorrente acontecer, mas o que a E-REDES responde, é que as linhas de abastecimento estão saturadas em algumas horas do dia e que é preciso reforçá-las. -----

Sobre esta do largo primeiro de agosto, em concreto, não tenho informação, mas logo que a tenha, darei conhecimento da mesma. -----

Quanto à Rua 25 de Abril, em Santa Iria da Azóia, agradeço a questão, mas dizer que estava previsto fazer-se já, mas tivemos que interrompê-la. Mas a garantia que deixo é, mal o tempo o permita, essa pavimentação vai ser, imediatamente, feita. -----

A constante preocupação que tenho tido com os serviços, e o DOM tem tido com o empreiteiro, é que durante este período, que não é possível fazer as pavimentações, ela está fresada, mas por causa das tampas de esgoto, as pessoas têm que fazer autênticos “*slalons*”. -----

Por isso, tentamos minimizar o impacto, ou seja, pôr ali uma camada que permita não danificar jantes e pneus nas viaturas das pessoas, na passagem por cima dessas tampas de esgoto. Isso tem sido feito, mas relembro a importância disso ser feito, para minimizar esse impacto. -----

Por isso, a garantia que deixo é, mal o tempo melhore, a pavimentação será, imediatamente, feita. -----

Quanto à questão do senhor Vereador Nelson Batista, nomeadamente, quanto ao redutor de velocidade na Portela, vou averiguar o ponto de situação. -----

-----  
A VEREADORA, SENHORA PAULA MAGALHÃES: Senhor Presidente, respondendo à senhora Vereadora Patrícia Almeida, dizer que não existem igrejas ilegais. Ao abrigo da Lei da liberdade religiosa, não existem igrejas ilegais. Existe alguma incomodidade, efetivamente, estamos à procura de algum registo destas ocorrências, quando o tivermos, se não conseguirmos informar hoje, enviaremos essa informação posteriormente. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Presidente, no que diz respeito à questão do estaleiro de obras, em Santo António dos Cavaleiros, colocada pela senhora Vereadora Patrícia Almeida, dizer que vamos verificar essa situação. -----

No entanto, dizer, também, que há ali uma dificuldade que não nos podemos esquecer, que é o facto de aquele espaço ter sido apropriado pelas pessoas, durante muito tempo, para fazer de estacionamento. Mas, efetivamente, não é uma zona de estacionamento. -----

Dizer, igualmente, que aquilo que está previsto no projeto do estaleiro, é mesmo só a vedação dos terrenos do proprietário, para fazer a construção, mas vamos verificar junto do Departamento de Fiscalização Urbanística e fazer uma visita ao local, para ver o que é que se passa, mas posso facultar-lhe a planta do estaleiro, para poder verificar. -----

Agradecia-lhe que me enviasse a informação que tem, para podermos dar nota ao reclamante. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Senhor Vereador Gonçalo Carço, quanto à Escola do Infantado, dizer que não tivemos conhecimento dessa situação e queremos acreditar que seja uma situação muito pontual, até

porque no dia três de fevereiro, tivemos uma reunião com a Direção, com a Comunidade Educativa, com as Associações de Pais, onde fizemos um levantamento das questões que se atravessam ao Agrupamento de Escolas, mas nada disto foi relatado. -----

Portanto, queremos crer que seja uma situação mesmo muito pontual, mas iremos acompanhar, como habitualmente fazemos, até porque é a questão dos rácios que estão a ser cumpridos, portanto, não temos qualquer justificação para que isso possa ter acontecido, a não ser uma situação mesmo extraordinária. -----

--- **Eram dez horas e cinquenta e quatro minutos, quando a reunião foi interrompida, tendo recomeçado às onze horas e quinze minutos.** -----

**II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 54/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 06.02.2026, RELATIVO À 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2026 E OPÇÕES DO PLANO 2026-2030-----

*“Considerando que:-----*

*A. As Alterações Orçamentais encontram-se previstas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP26) do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);-----*

*B. Nos termos do ponto 3 da NCP26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. Podendo, as ditas alterações, ser modificativas ou permutativas;-----*

C. Os novos conceitos de alteração orçamental modificativa e alteração orçamental permutativa, introduzidos pela NCP26 do SNC-AP, devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais previstos no ponto 8.3.1 do POCAL;-----

D. Durante o decurso da execução orçamental pode haver alterações às verbas iniciais descritas no orçamento de despesas/receitas sempre que ocorram circunstâncias que justifiquem essas alterações;-----

E. As condições meteorológicas adversas verificadas nos últimos dias provocaram danos significativos em diversas zonas do concelho de Loures, nomeadamente inundações, acumulações de água, danos em infraestruturas públicas e privadas, incluindo habitações, condicionamentos à circulação rodoviária e interrupções pontuais de serviços essenciais; -----

F. Face aos danos causados é premente uma intervenção célere e eficaz, com vista à minimização dos impactos resultantes dos recentes episódios meteorológicos; -----

G. Foi ativado o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Loures conforme Despacho n.º 45/2026, de 5 de fevereiro de 2026; -----

H. Atendendo ao exposto, foi sentida a necessidade de se realizar uma alteração permutativa ao Orçamento Municipal 2026 e Grandes Opções do Plano 2026-2030, não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal de Loures face à urgência na reparação dos danos causados;----

I. Nesta esteira, foi por mim aprovada a 2.ª Alteração Permutativa ao Orçamento Municipal 2026 e Grandes Opções do Plano 2026-2030, (...);---

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, do ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, e do artigo 46.ºB da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação vigente; bem como, do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, supra identificada, ratificar a aprovação por mim efetuada da 2.ª Alteração Permutativa ao Orçamento Municipal 2026 e Grandes Opções do Plano 2026-2030, conforme documento (...). -----

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foi proferida a seguinte intervenção: -----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, esta Proposta tem muito a ver com aquilo que era o Fundo de Emergência Municipal, os dois milhões de euros e que, obviamente, vai ter que ser reforçado, com outros três milhões, cuja autorização, evidentemente, há de vir “à posteriori”, por parte da Câmara Municipal de Loures.-----

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

-----  
PONTO CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 55/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026 E OPÇÕES DO PLANO 2026-2030-----

-----  
“Considerando que: -----

- A. *As Alterações Orçamentais encontram-se previstas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP26) do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);-----*
- B. *Nos termos do ponto 3 da NCP26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. Podendo, as ditas alterações, ser modificativas ou permutativas;-----*
- C. *Os novos conceitos de alteração orçamental modificativa e alteração orçamental permutativa, introduzidos pela NCP26 do SNC-AP, devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais previstos no ponto 8.3.1 do POCAL;-----*

- D. Durante o decurso da execução orçamental pode haver alterações às verbas iniciais descritas no orçamento de despesas/receitas sempre que ocorram circunstâncias que justifiquem essas alterações;-----*
- E. Existem diversas rubricas inscritas no Orçamento Municipal para 2026 e Grandes Opções do Plano 2026-2030 com valores “A definir” cuja transição para “Definidos” urge efetuar;-----*
- F. É premente o reforço das dotações orçamentais, no ano 2026, nomeadamente, da Escola Básica de Frielas, das Unidades de Saúde da Mealhada, de Sacavém, de Santo António dos Cavaleiros, de São João da Talha, de Moscavide, de Lousa e do Prior Velho, da reabilitação e qualificação do património cultural – Quinta e Palácio de Valflores, do parque de estacionamento da Cidade Nova, da construção do Bairro Municipal Eixo N/S, da reabilitação municipal dos Terraços da Ponte em Sacavém, da reabilitação municipal da Quinta das Mós, da reabilitação do edifício da Praceta José Fontana na Quinta da Fonte, da construção do Bairro na Quinta do Galeão e da reabilitação dos edifícios B6D e B7A;-----*
- G. Também, nos anos de 2027 e 2028, é sentida a necessidade de reforço de investimentos municipais, nomeadamente, da remodelação de parques e do Quartel da GNR de Bucelas;-----*
- H. O mapa “Demonstração do desempenho orçamental” do período findo a 31 de dezembro de 2025, apurou um saldo de execução orçamental do ano económico de 2025, a transitar para a gerência do ano de 2026, de 25.559.939,60€ (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e nove euros e sessenta cêntimos);-----*
- I. O Orçamento do Estado para 2026, aprovado pela Lei nº 73-A/2025, de 30 de dezembro, no seu artigo 124.º, com a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, estipula que: “Após aprovação do mapa “Demonstração do desempenho orçamental”, pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo de gerência da execução orçamental”;-----*
- J. Ao abrigo do estatuído no artigo 124.º supra melhor identificado, o referido saldo de gerência poderá ser incorporado nos documentos previsionais do ano de 2026, através de uma alteração orçamental modificativa (revisão), antes da aprovação dos documentos de prestação de conta, com respeito pelo princípio do equilíbrio orçamental;-----*

*K. É necessário introduzir, nos documentos previsionais do ano 2026, o saldo de gerência da execução orçamental do ano de 2025 no valor de 25.559.939,60€ (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e nove euros e sessenta cêntimos);-----*

*Tenho a honra de propor:-----*

*Que a Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação vigente, bem como do ponto 8.3.1. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação vigente, e do artigo 46.ºB da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na sua redação vigente, aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Loures, a 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal para 2026 e Grandes Opções do Plano 2026-2030, conforme documento (...). -----  
(...)” -----*

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foi proferida a seguinte intervenção: -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, esta Proposta tem a ver com a incorporação do Saldo de Gerência no Orçamento, que são cerca de vinte e cinco milhões de euros. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----  
VOTARAM CONTRA, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----

PONTO SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 56/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O REGULAMENTO DO FUNDO DE MANEIO -----

*“Considerando que:-----*

- A. Na prossecução das atribuições legalmente cometidas aos municípios, bem como das competências adstritas aos seus órgãos, constantes, nomeadamente, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, ente outros, estas autarquias locais desenvolvem atividades muito diversificadas, deparando-se, por vezes, com a necessidade de proceder à realização de pequenas despesas, imprevisíveis, urgentes e inadiáveis, podendo recorrer a fundos de maneio;*
- B. O ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), estipula que para efeitos de controlo dos fundos de maneio o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo e ainda, a afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica, a sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos da despesa e a sua reposição até 31 de dezembro;*
- C. Os fundos de maneio são instrumentos de exceção e não de utilização corrente, correspondentes a um montante de caixa ou equivalente de caixa, entregue a determinada pessoa, responsável pelo mesmo, com a finalidade de realização e pagamento imediato, a título excepcional, de despesas de pequeno porte, inadiáveis, urgentes e imprevisíveis;-----*
- D. A existência do fundo de maneio não é obrigatória, mas a existir, terá obrigatoriamente como suporte legal à sua criação e operacionalização um regulamento interno próprio, aprovado pelo órgão executivo, nunca esquecendo o seu carácter excepcional; -----*
- E. Pese embora, a Câmara Municipal de Loures ter aprovado na sua 53.º reunião ordinária, realizada em 15 de janeiro de 2020, o Regulamento do Fundo de Maneio vigente, já decorreram mais de seis anos e neste hiato*

*temporal já decorreram dois atos eleitorais municipais e a reestruturação dos serviços municipais, bem como de procedimentos adotados pelos mesmos;*  
*F. É sentida a necessidade de rever o Regulamento do Fundo de Maneio vigente no Município de Loures, satisfazendo-se as necessidades decorrentes do funcionamento dos serviços municipais, sem comprometer a conformidade e regularidade legal das despesas efetuadas.-----*

*Tenho a honra de propor:-----*  
*Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do abrigo do ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL, mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova SNC-AP e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, ente outros, aprovar a proposta de Regulamento do Fundo de Maneio, (...).-----*  
*(...)”-----*

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foi proferida a seguinte intervenção: -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, esta é, meramente, uma atualização do próprio Regulamento, que segundo informação dos serviços, já não era atualizado desde dois mil e vinte. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.-----  
ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA E O SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 57/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A CONSOLIDAÇÃO

DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS NA  
 CARREIRA/CATEGORIA ATUAL -----

“Considerando que:-----

A. Os trabalhadores abaixo indicados encontram-se em mobilidade  
 intercarreiras;-----

B. O tempo de exercício das funções atualmente desempenhadas é superior à  
 duração do período experimental estabelecido para a respetiva carreira;----

C. As funções exercidas atualmente correspondem a necessidades  
 permanentes dos serviços e os respetivos postos de trabalho encontram-se  
 previstos no mapa de pessoal;-----

D. Se verifica a conveniência para o interesse público, designadamente a  
 economia, a eficácia e a eficiência;-----

E. Encontram-se reunidas, cumulativamente as condições previstas no artigo  
 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela  
 Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada.-----

Tenho a honra de propor que:-----

A Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do artigo 99.º-A da Lei Geral  
 do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de  
 20 de junho, na sua versão atualizada, a consolidação definitiva da mobilidade  
 intercarreiras na carreira/categoria atual, a partir de 1 de fevereiro de 2026, dos  
 seguintes trabalhadores: -----

Nome	Categoria de origem	Categoria atual	U.O
(...)	Assistente Operacional	Técnico Superior	DE/DASE
(...)	Assistente Técnico	Técnico Superior	DPCB/UBLP
(...)	Assistente Operacional	Assistente Técnico	DCDJS/DD
(...)	Assistente Operacional	Assistente Técnico	DLTO/UO

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA  
 POR UNANIMIDADE -----

PONTO OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 58/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO, SITA NA TRAVESSA BARBOSA RESENDE, EM LOURES-----

-----  
"Considerando que:-----

- A. *Na sequência da constatação da necessidade de se fornecer energia elétrica ao Parque das Tinalhas para se assegurar a realização de eventos sem necessidade de se recorrer frequentemente ao aluguer de geradores, o DOM, sob pedido do DCDJS, solicitou à E-Redes o reforço da rede de abastecimento de energia para o local, através da instalação de posto de transformação (PT) de serviço público;-----*
- B. *Como o PT deve localizar-se em domínio público, com acesso livre e direto à via pública, de forma a possibilitar a entrada e o estacionamento frente ao mesmo de viaturas da E-REDES, a qualquer hora do dia e da noite, sinalizou-se, para o efeito, uma área com 24 m<sup>2</sup> situada na Travessa Barbosa Resende, em Loures, integrada no domínio privado municipal, que se localiza dentro dos limites da parcela municipal identificada com o PR68958/03, descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Loures sob o n.º 6576 da freguesia de Loures e inscrita na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 10496;-----*
- C. *Para que a E-Redes execute a instalação do PT de serviço público, torna-se imprescindível afetar previamente para o domínio público municipal a área que foi sinalizada.-----*

Tenho a honra de propor:-----

*Que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para que este órgão autárquico, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo diploma legal, delibere e aprove a afetação para o domínio público municipal da área com 24 m<sup>2</sup>, situada na Travessa Barbosa Resende, em Loures, dentro dos limites da parcela municipal identificada com o PR68958/03, a qual se destina à instalação de um posto de transformação de serviço público a cargo da E-Redes, para*

fornecimento de energia elétrica ao Parque das Tinalhas de forma a assegurar a realização de eventos neste local. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTPO NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 59/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO ANTÓNIO FELICIANO BASTOS À COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA -----

“Considerando que:-----

A. A Coligação Democrática Unitária solicitou a cedência do Pavilhão António Feliciano Bastos para uma iniciativa no âmbito das Eleições Autárquicas 2025; -----

B. A utilização ocorreu no dia 21 de setembro, com a duração total de 14 horas (12 horas para montagens e desmontagens e 2 horas para a iniciativa), o que corresponde a um valor de 238,00€ (duzentos e trinta e oito euros), conforme Tabela de Tarifas do Município de Loures;-----

C. A entidade requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada. Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do artigo 12º do Regulamento de Utilização do Pavilhão António Feliciano Bastos, em conjugação com al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela utilização do referido Pavilhão à Coligação Democrática Unitária, no valor total de 238,00€ (duzentos e trinta e oito euros).-----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZ - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 60/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA APROVAR: - O RELATÓRIO FINAL E INERENTE ADJUDICAÇÃO; - A MINUTA DO CONTRATO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES À MINUTA DO CONTRATO; REFERENTE À EMPREITADA “SINALIZAÇÃO VERTICAL E MARCAS HORIZONTAIS NO CONCELHO” -----  
(PROC.º Nº. 1978/DOM) -----  
-----

*“Considerando que:-----*

- A. Nos termos e para efeitos do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, encontra-se concluída a fase de audiência prévia no âmbito do procedimento da empreitada “Sinalização Vertical e Marcas Rodoviárias no Concelho”, a qual não obteve quaisquer pronúncias dos concorrentes;-----*
- B. Foi elaborado, pelo júri do procedimento, o Relatório Final de análise de propostas, o qual manteve o teor e as conclusões do Relatório Preliminar (E/141115/2026), encontrando-se o procedimento em condições de adjudicação;-----*
- C. Foi elaborada a Informação E/20567/2026, datada de 03/02/2026, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido; -----*
- D. Foi elaborada a minuta do contrato de empreitada a celebrar; -----*
- E. É expectável o incumprimento do prazo de resposta, de 10 dias, para apreciação de eventuais reclamações da minuta do contrato por parte do órgão competente, nos termos previstos pelo artigo 102º do Código dos Contratos Públicos, pelo é aconselhável a delegação da respetiva competência no Sr. Presidente da Câmara;-----*

*Tenho a honra de propor: -----*

*Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, do n.º 1 do artigo 76.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º, do n.º 1 do artigo 98.º, 102.º e 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor:-----*

- 1. Aprovar o Relatório Final de análise de propostas, (...);-----*
- 2. Aprovar a adjudicação da empreitada designada “Sinalização Vertical e Marcas Rodoviárias no Concelho”, pelo valor de 660.000,00€ (seiscentos e sessenta mil euros), excluindo o I.V.A., com prazo de execução de 730*

(setecentos e trinta) dias seguidos, à empresa “Trafiurbe - Sinalização, Construção e Engenharia, S.A.”; -----

3. Aprovar a minuta de contrato, (...); -----
  4. Aprovar a delegação de competências no Presidente da Câmara para decisão sobre eventuais reclamações referentes à minuta de contrato, apresentadas pela adjudicatária. -----
- (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----

PONTO ONZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 61/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - OS TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPECTIVA ORDEM DE EXECUÇÃO; - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; - ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES INTEGRADOS NA MOC3; - APROVAR A MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA “UNIDADE DE SAÚDE DE CAMARATE – OBRA” -----

(PROC.º Nº 1731-A/DOM) -----

“Considerando que:-----

A. A adjudicatária a empresa Now XXI – Engenharia & Construções, Lda. apresentou uma proposta para execução de trabalhos complementares ao projeto, no âmbito da empreitada denominada “Unidade de Saúde de

*Camarate - Obra”, no valor total de 199.417,67€, solicitando uma prorrogação de prazo em 122 dias;-----*

*B. Os trabalhos complementares valorados pelo empreiteiro foram objeto de análise e ponderação, propondo-se ser aceites trabalhos no valor de 94.978,97€ relativos a trabalhos complementares e um valor de 104.438,70 € de custos associados à manutenção do estaleiro resultantes da prorrogação legal do prazo a conceder, correspondente a 90 dias de prazo sendo os restantes 32 dias de carácter gracioso, sendo o valor total a aprovar 199.417,67€;-----*

*C. O preço atribuído aos trabalhos complementares em apreço corresponde a 4,59% do preço contratual inicial, não sendo ultrapassados os limites legais definidos no CCP, de 50%, encontrando-se preenchidos os demais pressupostos legais impostos pelo artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos;-----*

*D. É expectável o incumprimento dos prazos legais de resposta – de competência da Câmara – ao empreiteiro, no que respeita ao subsequente procedimento previsto para a execução dos trabalhos complementares, nos termos dos artigos 372.º, 373.º, 374.º e 375.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (CCP);-----*

*Tenho a honra de propor:-----*

*Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, dos artigos 98.º, 102.º, 109.º e 370.º a 375.º, todos do n.º D.L. 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua atual redação:-----*

*1) A aprovação dos trabalhos complementares e respetiva ordem de execução, no valor de 199.417,67€-----*

*2) A aprovação da respetiva prorrogação do prazo de 122 (cento e vinte e dois) dias, nos seguintes termos: 90 dias de prorrogação legal e 32 dias de prorrogação graciosa, passando a data de conclusão da empreitada de 20 de fevereiro de 2026 para 22 de junho de 2026;-----*

*3) A delegação no Presidente da Câmara da competência para apreciar eventuais pronúncias do empreiteiro, nos termos do n.º 2 do artigo 372.º e do n.º 3 do artigo 373.º, ambos do CCP, e para adjudicar os trabalhos complementares integrados na MOC3, até ao limite do valor aprovado, e*

*para a aprovação a apresentar da minuta do contrato adicional e apreciação de eventuais reclamações apresentadas à minuta. -----  
(...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DOZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 62/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO; - A FORMALIZAÇÃO DA MOC2; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; - APROVAR A MINUTA DE CONTRATO; REFERENTE À EMPREITADA “OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AUGI NO LUGAR DO CAMPO DA BOLA, NA MANJOEIRA – SANTO ANTÃO DO TOJAL” -----  
(PROC.º Nº 1899/DOM) -----

*“Considerando que:-----*

- A. No âmbito da empreitada designada por "Obras de Urbanização da AUGI no Lugar do Campo da Bola na Manjoeira", foi apresentado pedido de prorrogação de prazo pelo empreiteiro Obragoito II- Construções e Obras Públicas, Lda.;-----*
- B. Desde o mês de novembro de 2025 e de forma particularmente intensa durante dezembro de 2025 e janeiro de 2026, que se têm verificado condições atmosféricas adversas, com precipitação persistente e intensa, amplamente documentada por avisos à população pela Serviço Municipal de Proteção Civil e boletins do IPMA, os quais confirmam a anormalidade e continuidade de precipitação na zona de implantação da empreitada; -----*
- C. Estas condições meteorológicas têm vindo a inviabilizar a execução de diversos trabalhos previstos no âmbito da empreitada, nomeadamente, a execução de infraestruturas, abertura de valas, enterramento de cabos e coletores, bem como o revestimento de passeios e vias de circulação;-----*

- D. Se trata de trabalhos que, pela sua própria natureza, exigem condições de tempo seco e estabilidade do solo, não sendo tecnicamente possível nem seguro proceder à sua execução em situação de chuva contínua; -----*
- E. A precipitação ininterrupta provocou ainda a saturação dos solos, dificuldades de acesso às frentes de trabalho e riscos acrescidos para a segurança de pessoas e bens, tornando inevitável a diminuição de rendimento na realização destas atividades; -----*
- F. As situações acima identificadas configuram impedimentos objetivos e incontroláveis e considerando que a execução dos trabalhos deve respeitar critérios de segurança, estabilidade e rigor técnico, entende-se ser necessária uma prorrogação do prazo da empreitada, por mais 45 dias, colocando o prazo de conclusão da empreitada no dia 21.03.2026 e que a prorrogação não tem encargos associados ao Dono de Obra; -----*
- G. Atendendo à proximidade do termo do prazo contratualmente previsto e à manifesta impossibilidade de o órgão competente reunir atempadamente, decidi, face à urgência inerente, acolher a proposta de prorrogação do prazo de execução apresentada pelos serviços, de modo a evitar constrangimentos contratuais que, a verificarem-se, em nada acautelariam o interesse público em causa de execução adequada da empreitada em referência; -----*
- H. A prorrogação de prazo referida corresponde a um Modificação Objetiva do Contrato – MOC 2 –, a qual carece da respetiva formalização e publicitação;*
- I. No que ao Município de Loures diz respeito, o órgão competente para a decisão de contratar, aprovar a prorrogações de prazo, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento em apreço é a Câmara Municipal; -----*
- J. É expectável o incumprimento dos prazos legais de resposta – da competência da Câmara, na qualidade de dono de obra e de órgão competente para a decisão de contratar – ao empreiteiro, no que respeita ao procedimento subsequente, pelo que se aconselha a delegação das competências previstas nos artigos 98º e seguintes, 372º e 373º todos do CCP, no Presidente da Câmara. -----*
- Tenho a honra de propor: -----*
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos*

artigos 109.º, 98.º, 311.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP: -----

1. Ratificar a aprovação da prorrogação de prazo por mais 45 dias, colocando a conclusão da empreitada para o dia 21.03.2026 sem encargos para o Dono de Obra; -----
2. Aprovar a formalização da MOC 2 com a respetiva publicitação; -----
3. Aprovar a delegação, no Presidente da Câmara, das competências para apreciar eventuais pronúncias do empreiteiro e aprovar a minuta do contrato. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO TREZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 63/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - OS TRABALHOS COMPLEMENTARES INCLUINDO ERROS E OMISSÕES E RESPETIVA ORDEM DE EXECUÇÃO; - OS TRABALHOS A MENOS E RESPETIVA ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO; - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; - ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA INTEGRADOS NA MOC4; - APROVAR A MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA “ESCOLA BÁSICA DO INFANTADO – BENEFICIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVO JARDIM DE INFÂNCIA” (PROC.º Nº 265-N/DOM)-----

“Considerando que:-----

- A. A adjudicatária a empresa FCM – Construções, S.A. apresentou a sua proposta de preço para execução de trabalhos complementares, no valor total de 329.421,59€, no âmbito da empreitada denominada “Escola Básica do infantado – Beneficiação e Construção de Novo Jardim de Infância”;-----

- A empresa apresenta o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada de 147 dias, incluindo para o efeito o programa de trabalhos e plano de pagamentos, com a estimativa de uma nova data de conclusão para o dia 27 de abril de 2027, e custos de estaleiro no valor total de 139.668,90€.*
- B. Os trabalhos complementares requeridos foram objeto de análise e ponderação, propondo-se ser aceites trabalhos no valor total de 295.868,20 €, sendo 45.172,59€ relativos a erros e omissões ao projeto;-----*
- C. O preço atribuído aos trabalhos complementares em apreço corresponde a 11,95% do preço contratual inicial, não sendo ultrapassados os limites legais definidos no CCP, de 50%, encontrando-se preenchidos os demais pressupostos legais impostos pelo artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos;-----*
- D. É expectável o incumprimento dos prazos legais de resposta – de competência da Câmara Municipal – ao empreiteiro, no que respeita ao subsequente procedimento previsto para a execução dos trabalhos complementares, nos termos dos artigos 372.º, 373.º, 374.º e 375.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (CCP). -----*
- Tenho a honra de propor: -----*
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, dos artigos 109.º e 370.º a 375.º, todos do n.º D.L. 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua atual redação: -----*
- 1) A aprovação, e respetiva ordem de execução, dos trabalhos complementares no montante de 295.868,20 € + IVA, incluindo 45.172,59 € + IVA de erros e omissões ao projeto, sendo 290.510,54€ + IVA encargo do Dono de Obra e 5.357,66€ + IVA a cargo do Empreiteiro; -----*
  - 2) A aprovação, e respetiva ordem de não execução, dos trabalhos a menos no valor de 16.123,51€ + IVA;-----*
  - 3) A aprovação da prorrogação do prazo contratual de 147 dias seguidos e o valor de 139.760,37€ + IVA para estaleiro e trabalhos acessórios (incluído nos trabalhos complementares propostos); -----*
  - 4) A delegação no Presidente da Câmara da competência para apreciar eventuais pronúncias do empreiteiro, nos termos do n.º 2 do artigo 372.º e do n.º 3 do artigo 373.º, ambos do CCP, e para adjudicar os trabalhos complementares e a prorrogação do prazo da empreitada integrados na*

*MOC4, até ao limite do valor aprovado, e para a aprovação a apresentar da minuta do contrato adicional e apreciação de eventuais reclamações apresentadas à minuta. -----  
(...)” -----  
-----*

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foi proferida a seguinte intervenção: -----  
-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, dar nota que a ideia é termos o pré-escolar pronto em setembro e depois em abril de dois mil e vinte e sete, todo o equipamento. -----  
-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----  
-----

PONTO CATORZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 64/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; REFERENTE À EMPREITADA “ESCOLA BÁSICA DA PORTELA DA AZÓIA - OBRA” -----  
(PROC.º Nº. 1819-B/DOM) -----  
-----

“Considerando que:-----  
-----

A. *A adjudicatária a empresa TPS – Teixeira Pinto & Soares, S.A. requereu o reequilíbrio financeiro ao contrato na sequência da aprovação de trabalhos complementares no âmbito da MOC5 e respetiva prorrogação de prazo, no âmbito da empreitada denominada “Escola Básica da Portela da Azóia em Santa Iria de Azóia – Obra no valor total de 43.818,79€;-----*

B. *Que os valores de reequilíbrio financeiro valorados pelo empreiteiro foram objeto de análise e ponderação, conforme informação n.º 031/DEM/PB, de 2026.02.03 – E/21618/2026, propondo-se ser aceites no valor total de 31.826,36 €;-----*

C. É expectável o incumprimento dos prazos legais de resposta – de competência da Câmara – ao empreiteiro, no que respeita à subsequente apreciação de eventuais denúncias previstas no artigo 86.º do Decreto Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA);-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nos artigos 109.º, n.º 5 do artigo 282.º e n.º 2 do artigo 314.º todos do n.º D.L. 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua atual redação:-----

1) A aprovação do valor total de 31.826,36 € (trinta e um mil oitocentos e vinte e seis euros e trinta e seis cêntimos) correspondente ao reequilíbrio financeiro ao contrato, conforme informação n.º 031/DEM/PB, de 2026.02.03 – E/21618/2026;-----

2) A delegação no Presidente da Câmara da competência para apreciar eventuais denúncias do empreiteiro, nos termos do artigo 86.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA).-----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO QUINZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 65/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 40/2026, REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P. (ESPAP)-----

“Considerando que:-----

A. A Câmara Municipal de Loures aprovou, na sua 15.ª reunião extraordinária, realizada em 01 de agosto de 2025, sob a proposta n.º 504/2025, a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas

*e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR) n.º 593/2025 para a autorização de despesa e adesão ao procedimento centralizado da ESPAP, com base no acordo-quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental, com vista à aquisição de energia elétrica da tipologia Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE) e autorizar a realização de despesa com a aquisição da energia em causa no montante global estimado de 1.328.300,00€, acrescido de IVA e correspondente a 713.500,00€ para a BTE e 614.800,00€ para a MT; -----*

*B. Foi desenvolvido o referido procedimento centralizado, com recurso ao Acordo Quadro da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP) – PABS/127/2025, que concluiu pela adjudicação à entidade PERTOGAL, S.A., pelo preço máximo global de 1.328.197,71€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido em 614.758,64€ para a MT e 713.439,07€ para a BTE; -----*

*C. O Conselho de Administração dos SIMAR, na sua 2.ª reunião ordinária, de 27 de janeiro, aprovou excecionalmente, através da proposta de deliberação n.º 40/2026, a adjudicação do fornecimento de energia elétrica à PETROGAL, S.A., pelo preço máximo global de 1.328.197,71€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do respetivo contrato e notas de encomenda, com fundamento na urgência do início da prestação do serviço a 1 de fevereiro de 2026, nos termos da informação n.º I/1830/2026 e respetivos anexos, que se anexam à presente proposta de deliberação; --*

*Tenho a honra de propor: -----  
Que a Câmara Municipal, nos termos da proposta de deliberação n.º 40/2026 e respetiva fundamentação apresentada pelo Conselho de Administração dos SIMAR, conjugada com o disposto pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos do disposto pelos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º e do artigo 98.º, todos do CCP, delibere ratificar: -----*

*1. A aprovação da adjudicação do fornecimento de energia elétrica à PERTOGAL, S.A., pelo preço máximo global de 1.328.197,71€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido em 614.758,64€ para a MT e 713.439,07€ para a BTE, e respetiva documentação financeira; -----*

2. *Aprovar a minuta do contrato remetida pela ESPAP, (...) à presente proposta de adjudicação;*-----

*(...)"*-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.-----

ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA E O SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO DEZASSEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 84/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR OS PROJETOS DE REGULAMENTO GERAL E REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DA LOURES PARQUE, EMPRESA MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO, E.M. UNIPESSOAL LDA. -----

*“Considerando que:*-----

*A. A Loures Parque - Empresa Municipal de Estacionamento, E.M., é uma empresa municipal constituída nos termos da lei comercial, sob a forma de sociedade comercial por quotas, e rege-se pelo regime jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, e pelos seus Estatutos, aprovados pelos órgãos municipais, Câmara e Assembleia Municipal; -----*

*B. A Câmara Municipal de Loures detém a totalidade do capital social da Loures Parque, que tem por objeto a atividade de interesse geral para a promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano, conferido por deliberação da Câmara Municipal;-----*

*C. Face à necessidade de proceder a atualizações nos Regulamentos da Loures Parque, E.M., decorrentes do processo de melhoria contínua dos serviços prestados por esta entidade, nos termos do artigo 14.º, no seu número 2, alínea h), conjugado com o artigo 18.º, número 1, alíneas f e g),*

*ambos dos seus Estatutos, o Conselho de Administração da Loures Parque elaborou e aprovou, na sua reunião de realizada em 5 de dezembro de 2025, sob a proposta n.º 151/25, alterações ao Regulamento Geral e aos Regulamentos Específicos, designadamente:-----*

- a. Regulamento 101/LP/25 – Regulamento Específico Zona de Estacionamento de Duração Limitada 101-Loures;-----*
- b. Regulamento 102/LP/25 – Regulamento Específico Zona de Estacionamento de Duração Limitada 102-Loures;-----*
- c. Regulamento 103/LP/25 – Regulamento Específico Zona de Estacionamento de Duração Limitada 103-Loures;-----*
- d. Regulamento 104/LP/25 – Regulamento Específico Zona de Estacionamento de Duração Limitada 104-Loures;-----*
- e. Regulamento 111/LP/25 – Regulamento Específico Zona de Estacionamento de Duração Limitada 111-Loures;-----*
- f. Regulamento 112/LP/25 – Regulamento Específico Zona de Estacionamento de Duração Limitada 112-Loures;-----*
- g. Regulamento 113/LP/25 – Regulamento Específico Zona de Estacionamento de Duração Limitada 113-Loures;-----*
- h. Regulamento 114/LP/25 – Regulamento Específico Zona de Estacionamento de Duração Limitada 114-Loures;-----*
- i. Regulamento 116/LP/25 – Regulamento Específico Zona de Estacionamento de Duração Limitada 116-Loures;-----*
- j. Regulamento 117/LP/25 – Regulamento Específico Zona de Estacionamento de Duração Limitada 117-Loures;-----*
- k. Regulamento 201/LP/25 – Regulamento Específico Zona de Estacionamento de Duração Limitada 201-Portela; -----*
- l. Regulamento 202/LP/25 – Regulamento Específico Zona de Estacionamento de Duração Limitada 202-Portela; -----*
- m. Regulamento 301/LP/25 – Regulamento Específico Zona de Estacionamento de Duração Limitada 301-Moscavide;-----*
- n. Regulamento 311/LP/25 – Regulamento Específico Zona de Estacionamento de Duração Limitada 311-Moscavide;-----*
- o. Regulamento 321/LP/25 – Regulamento Específico Zona de Estacionamento de Duração Limitada 321- Urbanização Jardins do Cristo Rei, Moscavide;-----*

- p. Regulamento 400/LP/25 – Regulamento Específico Parque de Estacionamento Estado da Índia;-----
- q. Regulamento 501/LP/25 – Regulamento Específico Zona de Estacionamento de Duração Limitada 501-Prior Velho;-----
- r. Regulamento 601/LP/25 – Regulamento Específico Zona de Estacionamento de Duração Limitada 601-Bucelas;-----
- s. Regulamento 002/LP/25 – Regulamento Específico Dístico Verde. -----
- D. As alterações introduzidas decorrem essencialmente da necessidade de melhoria e clarificação da redação dos Regulamentos Específicos, visando ainda, sumariamente:-----
1. No Regulamento Geral: -----
    - i. a simplificação dos procedimentos e o reforço da utilização dos meios eletrónicos na fiscalização e nos meios de identificação; -----
    - ii. o alargamento da atribuição dos dísticos de residente a residentes provisórios e a veículos com matrícula estrangeira; -----
    - iii. a atualização da tabela de preços, tarifas e taxas e a introdução da previsão dos preços mensais de utilização e de emissão de segundas vias de estacionamento; atualização da fórmula de pagamento da taxa de ocupação de bolsas; -----
  2. No Regulamento 201/LP/25-Portela: compatibilização dos horários aos sábados, domingos e feriados; -----
  3. No Regulamento 400/LP/25 – Regulamento Específico Parque de Estacionamento Estado da Índia: -----
    - i. Compatibilização dos horários de estacionamento aos sábados, domingos e feriados; -----
    - ii. Alargamento da abrangência do contrato de estacionamento mensal e dos contratos para motociclos a utentes em geral e não especificamente a residentes ou a trabalhadores; -----
    - iii. Possibilidade de celebração de contratos de estacionamento com horários temporais e diferenciados para situações de estacionamento ocasional;-----
    - iv. a introdução da previsão dos preços de emissão de segundas vias de documentos e dos preços da utilização do parque de estacionamento;

Tenho a honra de propor: -----  
Que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea k) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril e ainda ao abrigo dos artigos 99.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delibere aprovar os Projetos de Regulamento Geral e Regulamentos Específicos supra identificados, aprovados pelo Conselho de Administração da Loures Parque, E.M., nos termos das minutas (...)-----  
(...)” -----  
-----  
-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções: -----  
-----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, em relação a este ponto, existem aqui alguns aspetos que eu gostava de ver clarificados. Primeiro, esta Proposta veio a Reunião de Câmara no dia vinte e nove de janeiro e o estudo económico-financeiro, foi aprovado no dia dois de Fevereiro. Volto a repetir, a Proposta veio no dia vinte e nove de janeiro e o estudo económico-financeiro, foi aprovado no dia dois de fevereiro. Portanto, esta sequência temporal é, no mínimo, estranha, e merece esclarecimento.-----  
Depois, sobre o estudo em si, após a análise, dizem que não há atualizações desde dois mil e dez. Que existe uma inflação acumulada, de trinta e três por cento e que o estudo defende uma atualização, para garantir novos investimentos, sustentabilidade futura e a não sobrecarga ao Município.-----  
Estou completamente de acordo com isto. É sempre esse o princípio que eu defendo, que é o princípio da solvabilidade e que este estudo que está aqui, vai de encontro àquele que se fosse eu a fazê-lo, faria. -----  
Diz aqui, também, e segundo o relatório, que o capital próprio, é positivo em mais de um milhão e meio de euros. Que o ativo ascende a mais de dois milhões de euros e que o endividamento da empresa, e presumo que isso seja o endividamento da conta corrente, é de, aproximadamente, quatrocentos mil euros. Ou seja, a situação económico-financeira é descrita como sólida e equilibrada. Portanto, a empresa apresenta boa saúde financeira, mesmo sem a atualização tarifária. Muito bem. -----

E a Proposta que os Vereadores do PSD entendem que deve de ser feita, justa e necessária nesta altura é, primeiro, entendemos que de dois mil e dez, até à presente data, portanto, catorze/quinze anos, sem haver atualizações, não me parece correta. No entanto, não me vou pronunciar sobre essa matéria, até porque todos nós sabemos que as taxas são sempre atualizadas anualmente, consoante a taxa de inflação, que era o que deveria ser, ou não, mas que entendo que deveria ser no futuro, que seja feita esta atualização, visto agora ser uma atualização bastante significativa.-----

Portanto, o que eu propunha aqui, e o PSD, é que este ponto seja mantido, novamente, na Ordem do Dia, que seja feito um reequilíbrio deste estudo, nomeadamente, para que esta atualização seja feita, até porque alguns dos nossos comerciantes aqui do Concelho de Loures, fizeram chegar ao nosso gabinete, algumas preocupações, em relação a esta atualização, nomeadamente, que este aumento fosse progressivo. E quando digo progressivo, que fosse analisado da seguinte forma: que se fizesse um aumento de cinquenta por cento, com base neste estudo para dois mil e vinte e seis e os restantes cinquenta por cento, para dois mil e vinte e sete.-----

Dir-me-ão que o investimento que nós propomos fazer em parques, não define aqui os parques, terão que ser adiados. Terão que ser uma parte adiados, eu diria que cinquenta por cento, também para dois mil e vinte e seis, e os outros cinquenta por cento para dois mil e vinte e sete, mas parece-me que seria uma proposta muito mais justa e muito mais equilibrada, para todos os utilizadores dos nossos parques. -----

Também diz aqui, e muito bem, que há a preocupação de reduzir o parque automóvel nas grandes cidades e tentar mitigar as questões ambientais. Tudo muito bem. Mas também, segundo sei e dos estudos que foram feitos, nós não temos uma grande pressão no nosso Concelho sobre essa matéria, mas parece-me bem, é equilibrado, é cauteloso e acho que devemos pensar sempre sobre esta matéria.-----

Portanto, acho que este impacto abrupto para os utilizadores, com esta atualização, não me parece justa neste momento, a sustentabilidade financeira da empresa mantém-se, até porque eu proponho aqui, e não vou descartar aqui que o aumento é necessário, visto esta atualização não ser feita há diversos anos, mantém-se a sustentabilidade financeira, preserva a solvabilidade da

empresa e introduz previsibilidade. Ou seja, nós estamos aqui a garantir e a trabalhar, para que, no futuro, possamos conseguir manter estas atualizações precisas e adequadas.-----

Portanto, peço que seja considerada esta proposta dos Vereadores do PSD, para que possamos equilibrar, não diria que equilibrar as contas, porque essas estão equilibradas, mas equilibrar o custo do utilizador, para que não seja sentido no ano de dois mil e vinte e seis e que possa ser repartido pelos anos dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete e, de agora em diante, as atualizações sejam feitas na altura certa.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, começo por referir que, de facto, apresentar uma Proposta desta dimensão, com as consequências que isto tem para a vida das pessoas, não só daqueles que chegam a Loures, como em qualquer sítio onde haja estacionamento pago e tenham que utilizar esse estacionamento, como os comerciantes. Uma proposta com este impacto brutal, porque são aumentos brutais que estão aqui a ser propostos, sem sequer haver, por parte do Conselho de Administração, qualquer estudo sobre esta matéria é, de facto, grave. E quando se apresenta, ou quando o Conselho de Administração aprova o estudo de impacto financeiro sobre esta matéria, após a apresentação na Reunião de Câmara, a única coisa que podemos dizer, é que se tentou e se fez um estudo, para justificar a proposta que já tinha sido apresentada. Ou seja, está totalmente enviesado todo este processo. Desde o seu início, aliás. -----

Mas essa não é, sequer, a questão principal, neste momento. Porque até se poderia dizer, que o estudo que está apresentado, é um estudo correto, é um estudo que apresenta, no essencial, os problemas da empresa e as funções que são necessárias. Mas nada disso, nada disso, pode justificar estes aumentos brutais, que estão aqui a ser propostos. -----

Nós estamos a falar de aumentos de vinte a cinquenta por cento e, nalguns casos, cem por cento, e parece-nos inaceitável, que esta Proposta possa ser aprovada, até porque é referido, bastas vezes, no estudo que é apresentado, que a situação económica da empresa é bastante robusta. Que é robusta. É este o adjetivo que é referido.-----

E aquilo que nós entendemos, é que, se há condições financeiras para pagar a empresas, o dobro daquilo que era pago anteriormente, para o acompanhamento da contabilidade da empresa da Loures Parque e estamos a falar de várias dezenas de milhares de euros a mais, do que era pago à empresa anterior, então também há condições para fazer os investimentos que são necessários e que são prioritários. Na minha opinião, essa deve ser a prioridade da empresa. A prioridade da empresa, deve ser investir, de forma a rentabilizar o seu negócio, com as condições que tem atualmente. E há todas as condições para isso, sem ser necessário este aumento que está aqui a ser proposto.-----

Nós não estamos contra que haja atualizações de tarifas. Acho que, de facto, isso deve acontecer. Agora, isto não é uma atualização de tarifas. Isto é um aumento brutal das tarifas, junto das pessoas, com consequências para a população e também para os comerciantes.-----

Por isso, nós estaremos contra esta Proposta. Entendemos que ela deve ser, de facto, revista. Entendemos que ela deve ter em conta a situação económica e social que a população, neste momento, vive, que é uma situação difícil, porque quando se refere que a inflação foi de trinta e três por cento, infelizmente, os salários não aumentaram, nem um pouco mais ou menos, esses valores e é do salário que as pessoas pagam estas tarifas, é do salário que as pessoas vão aos comerciantes e é do salário que os comerciantes, também, vivem. Por isso, pensamos que esta Proposta, de facto, tem que ser revista. Portanto, nós não acompanharemos esta Proposta. -----

Senhor Presidente, depois, gostaria só de questionar, se nestas revisões dos Regulamentos, há novas áreas ou ruas abrangidas, que não estavam nos Regulamentos anteriores e quais, o que não é assim tão fácil de perceber, e isso, para nós, também é importante. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, nós temos tido um posicionamento ao longo dos últimos anos, desde que estamos com cargos e em funções, seja na Assembleia Municipal, seja na Câmara Municipal, em relação a esta empresa, Loures Parque. -----

Senhor Presidente, na nossa opinião, não só é um brutal aumento de preços, como, para nós, esta empresa devia ser extinta, porque, a Loures Parque, no nosso entendimento, não faz sentido e não beneficia, em nada, a população. - Podem dizer que é preciso um estacionamento regulado. Certo. Mas em relação aos espaços para estacionamento que existem no Concelho, a nossa visão é clara, ou seja, devem estar sobre a gestão da Polícia Municipal e devemos penalizar o infrator e quem não cumpre as regras de estacionamento, e não, quem teve um infortúnio. Porque parece que é por infortúnio. Aliás, o Estado Português, seja ele local ou nacional, sempre teve esta lógica de tentar penalizar as pessoas, na sua mobilidade, nos transportes, no trabalho, em impostos, é taxas, é taxinhas, tudo e mais alguma coisa. ----- E neste caso concreto, nós consideramos que, de facto, este é um daqueles casos, em que me faz confusão a empresa dar lucro. Porque a empresa nem sequer devia existir. Portanto, o lucro que dá, dá por consequência de sobretaxas e de asfixiar as pessoas que estão a tentar mobilidade, ou porque estão a trabalhar, ou porque estão a fazer a sua vida.----- Depois, dizer que temos uma rede de transportes no Município, que é vergonhosa. Nós se nos quisermos deslocar de Santa Iria da Azóia para Loures, temos uma dificuldade extrema. Portanto, as opções que existem à não utilização do carro, são muito reduzidas. É uma questão estrutural, não é de agora, não tem quatro anos, não tem oito e, portanto, nós temos uma visão diferente, porque achamos que a mobilidade e os transportes no Município, devem ser um grande investimento, evitando, assim, a circulação de maior número de carros, reduzindo, portanto, o impacto que o estacionamento tenha no Município, não impedindo que as pessoas possam ter essa “*coisa luxuosa*”, que é um meio de transporte.----- Porque parece que passou a ser uma “*coisa mega luxuosa*”, termos um meio de transporte. Porque ter um meio de transporte, implica pagarmos o Imposto Automóvel, depois o IUC – Imposto Único de Circulação, depois o imposto sobre a gasolina. Depois ainda pagamos para estacionar, pagamos para retirar. São impostos para tudo.----- Portanto, achamos que devíamos inovar. Loures está no Centro em tanta coisa, que podia estar no centro da inovação, e de pensar numa cidade e num Concelho que, de facto, pudesse partir do princípio da autorresponsabilização

do município que, à partida, todos confiamos, que cumprem as regras de estacionamento e, se não cumprirem, então aquele que não cumpre, deve ser penalizado, em vez de estarmos a olhar para o estacionamento, como uma forma de negócio e de angariação de verbas para o Município. -----

Esta é a nossa visão. Mas não ganhámos as eleições, perdemos, somos só dois, mas temos o direito de dizer que não concordamos com esta estratégia, e esperamos que todos aqueles que acharam que as nossas visões eram ditatoriais para o Município, que agora, quando apanharem uma multa da Loures Parque, entendam que votaram para ter uma opção diferente daquela que era a nossa e, portanto, que nós tínhamos visões diferentes para o Concelho.-----

Temos que respeitar aquilo que aqui está nesta Câmara Municipal, que é uma maioria, por parte do Partido Socialista. Mas nós votaremos contra, e continuaremos a dizer que a Loures Parque devia ser extinta e que todos os funcionários da empresa, através do processo de internalização, deviam ser afetos aos serviços da Polícia Municipal, até porque a Polícia Municipal, aparentemente, está estável a nível de gestão e não tem os efetivos, nem nunca terá os efetivos, que nós queríamos que tivesse. -----

As nossas expectativas, em relação à Polícia Municipal, são incomportáveis depois com o Orçamento e com a gestão e porque nós queremos, de certeza, mais Polícia Municipal, mais adaptados e com mais funções e, portanto, também temos a visão, que aquilo que a Lei descreve, é que a Polícia Municipal não é uma mera polícia administrativa, tem outras funções, nesta área da regulação do estacionamento, poderia intervir, e eu estaria muito mais interessado em estar a investir na Polícia Municipal, para ter mais agentes, de não despedir ninguém que está na Loures Parque e fazer o processo de internalização.-----

A respeito disto, já houve alguns sindicatos que já mentiram às pessoas, porque foram dizer às pessoas, que isso não era possível, que se votassem em nós, nós iríamos despedir as pessoas. Mas não é verdade. É só ler a Lei, está lá, está consagrado, mas há sempre a utilização e a instrumentalização do trabalhador. -----

Há sempre essa instrumentalização, e vão enganar as pessoas, quando isto podia ser feito e as pessoas podiam continuar a trabalhar, a senhora Vereadora Paula Magalhães, teria uma equipa mais alargada na Polícia Municipal, porque

bem precisa para fazer face às necessidades do Concelho. Os munícipes estariam mais satisfeitos, porque aqueles que cumprem e que são civilizados, não eram penalizados. Aqueles que não cumprem e que não são civilizados, seriam multados e rebocados e estávamos todos bem, porque vivíamos no princípio da autorresponsabilização e do civismo, para viver em comunidade, não obrigatoriamente com uma postura coletiva, mas com pensamento único. Cada um tem o seu pensamento, mas respeitando as regras sociais. -----  
Portanto, tudo o que vier da Loures Parque, para taxar mais o utilizador, para meter mais regras, mais Leis, mais Normas, mais Regulamentos, estamos contra isso. Acreditamos numa economia muito mais liberal, e no princípio, volto a repetir, pela terceira vez, da autorresponsabilização e, portanto, tudo o que vier da Loures Parque, nós, por princípio, ideologicamente, vamos “chumbar”, porque achamos, e não temos nada contra o Presidente da Loures Parque, certamente, seria internalizado para outros serviços, mas o senhor seria despedido como Presidente da Loures Parque e a empresa fecharia imediatamente.-----

-----  
A VEREADORA, SENHORA PAULA MAGALHÃES: Senhor Presidente, vou falar para todos os Vereadores que me interpelaram e que me colocaram questões, dizendo que o princípio da transparência, é tudo o que esta Proposta, que volta hoje à Ordem do Dia, tem.-----

O princípio da transparência, sim, porque aquilo que trazemos hoje, é um projeto, a uma proposta de alteração ao Regulamento da Loures Parque. Ao Regulamento Geral e aos Regulamentos Específicos. -----

Portanto, todos os interessados, terão trinta dias para se manifestar, no sítio certo, e teremos oportunidade de avaliar se, efetivamente, é uma boa medida, se é um bom Regulamento a apresentar e a aprovar ou não. -----

Portanto, queremos cumprir o exigido no Código dos Procedimentos Administrativos, e queremos que a transparência seja qualquer coisa que pautar esta alteração.-----

Dizer também que, efetivamente, como já foi aqui falado, não é por falta de liquidez financeira, que se propõe a alteração às taxas, neste Regulamento. Não é por falta de liquidez, de modo nenhum. É uma questão de Lei. Nós temos que fazer as atualizações. Mais, a empresa tem que continuar a sua expansão e o seu crescimento, de forma sustentável e responsável. -----

Temos projetos para colocar em prática. Temos projetos de crescimento, e que não poderão pôr, nunca, em causa, a liquidez financeira da empresa. Mas mais ainda, temos aqui uma questão que é a responsabilidade social da própria empresa, que a empresa para a cumprir, tem, nomeadamente, que ter uma boa liquidez financeira. Sim, porque a empresa tem responsabilidade social no Concelho, nas zonas onde está a atuar e a operar. -----  
Eu reservo-me para mais alguma questão, mas deixo agora a palavra, com ordem do senhor Presidente da Câmara, ao senhor Presidente da Loures Parque, Dr. Duarte Alcântara.-----

-----  
O SR. PRESIDENTE DA LOURES PARQUE, DR. DUARTE ALCANTARA: Senhor Presidente, fazendo aqui alguns comentários às observações colocadas, nomeadamente, quanto à questão da data de dois de fevereiro, o estudo tem a data última de dois de fevereiro, foi a última revisão que decorreu, aliás, do propósito e do chamamento que foi feito aqui nesta própria Câmara, há quinze dias atrás. Portanto, o Conselho de Administração, entendeu por bem, que deveria atualizar o estudo e apresentá-lo com a sua data mais atual. Portanto, é uma cronologia natural. -----

Relativamente às tarifas e às taxas, relativamente às quais parece haver aqui alguma confusão, dizer que, neste caso, são tarifas, porque as taxas é algo bem mais jurídico, bem mais fiscal. A Loures Parque cobra tarifas. Não cobra taxas. -----

Sobre os aumentos progressivos propostos pelo senhor Vereador Nelson Batista, é uma hipótese política. É uma decisão política e cumprirá a esta Câmara decidir, se assim o entender, e a Loures Parque irá acolher e acatar, aquela que seja a deliberação desta Câmara, até porque o acionista da Loures Parque é, e só pode ser, a Câmara. -----

Volto a dizer, que é uma sugestão política, porém, tem alguma dificuldade em ser colocada em alguns momentos, e aqui já para desmontar outros mitos, o maior aumento, ou o mais significativo que nós estamos a fazer aqui, é na tabela "B", de zero, vinte, aquela célebre moeda de vinte cêntimos que se coloca, para vinte e cinco cêntimos, é o aumento que vai ser mais sentido no bolso dos utentes.-----

Ora, fazendo uma alteração de cinquenta por cento, vamos aumentar de zero, vinte, para vinte e dois cêntimos e meio. Não é fácil de implementar, porque as moedas têm a sua utilidade e a sua usabilidade.-----

Mas volto a dizer, que este aumento dos zero vinte, para zero vinte e cinco, é aquele que toda a gente, quando vai fazer uma compra nos comerciantes, coloca vinte cêntimos, é aquela moeda que se tem colocado nos últimos dezasseis anos e, portanto, vai-se sentir, sempre, aqui, alguma dificuldade de implementação. Se for essa a aceitação da Câmara, obviamente.-----

Relativamente à classificação de um impacto abrupto, nós, Conselho de Administração, não reconhecemos esse impacto abrupto. O que existe aqui é, de facto, uma atualização, as propostas são feitas com um pendor social, também respondendo ao senhor Vereador Gonçalo Carço, de facto, existe aqui um pendor social da Loures Parque, ao privilegiar os trabalhadores e residentes no Concelho de Loures, porque todas essas tarifas não são aumentadas. As avenças dos valores mensais, essa tabela não sofreu qualquer alteração. -----

Também no estacionamento da Avenida Estado da Índia, em Sacavém, existe um claro pendor social e de atenção ao cidadão, que é aquele que é o freguês de Sacavém. Essas tarifas quase não são aumentadas. Há um aumento que, pode dizer-se que, matematicamente, é abrupto, porque é oitenta por cento, mas é para os que não são residentes, porque este parque, é um parque eminentemente residencial e para benefício da população que ali circunda.----

Senhor Vereador Gonçalo Carço, quanto ao estudo económico-financeiro que foi feito, de facto, fez-se esse estudo, a Loures Parque reconhece que foi esse o apelo lançado nesta Câmara, e nós, respondendo a esse apelo, não só mostramos o estudo, como o atualizamos.-----

Depois, há aqui também que desmontar a questão dos cem por cento de aumento. Há, de facto, uma outra vertente que é atualizada cem por cento, que tem a ver com os dísticos anuais. Os dísticos anuais, custam, atualmente, dois euros e cinquenta cêntimos. E friso bem, dois euros e cinquenta cêntimos, por ano. E é um valor que não é atualizado há dezasseis anos. Portanto, passará de dois euros e meio, para cinco euros. E por este valor, os utentes podem comprar um dístico anual. Poderá dizer-se que é um aumento de cem por cento. É verdade. Mas se dividirmos por doze meses, é bem menos que dez por cento.

Depois, a questão do mito da empresa poder ter serviços de contabilidade externos, senhor Vereador Gonçalo Carço, os serviços de contabilidade externos, estão a ser prestados a preços de referência nacionais. São serviços muito importantes para a empresa, e o que era prestado pela empresa anterior, não era um bom serviço. -----

Mas volto a dizer, como já disse nesta Câmara anteriormente, que foi uma decisão de gestão estratégica da empresa.-----

Sobre o pedido de esclarecimento que já tinha sido colocado pela CDU, na anterior reunião, nomeadamente, sobre o facto de não estar bem clara a questão das áreas e se há novas áreas, dizer aqui, e que fique bem claro, que não há novas áreas, quando as houver, iremos trazê-las a esta Câmara. Espero trazer daqui a uns tempos, decorrente de alguns estudos que estamos a fazer. Mas para já, nestas propostas de alteração ao Regulamento Específico, não há novas áreas nem novas ruas incluídas ou excluídas. -----

Sobre a intervenção do senhor Vereador Bruno Nunes, de facto, a empresa dá lucro e isso não tem que ser também entendido como o monstro Adamastor. A empresa dá lucro, mas nós não temos especial vocação para o lucro. A empresa que nós herdámos, que esta Administração herdou, trazia esse lucro de trás e a vocação da empresa é, e continuará a ser, espero eu, uma vocação de apoio social e de vertente, também, de investimento no espaço público. ----

Portanto, se o senhor Vereador não concorda, como é óbvio, tem a votação democrática do povo em não concordar com a estratégia. Mas é essa a Lei, a Lei da política democrática em Portugal. -----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Presidente Duarte Alcântara, o senhor é o presidente de uma empresa municipal, e o que eu lhe peço, é que nas próximas respostas que, se for o caso, sejam feitas, se cinja às respostas técnicas, porque as questões políticas é para os senhores Vereadores. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhora Vereadora Paula Magalhães vou ter aqui muito cuidado da forma como me vou expressar, até para não a penalizar, porque, não quero, de forma alguma, penalizá-la, mas tem que ter cuidado com a forma como aborda determinadas situações, porque

essa sua intervenção, não é uma intervenção que vá de encontro àquilo que se reflete aqui neste estudo económico-financeiro.-----

Ninguém falou em qualquer tipo de problema de transparência. Isso é fundamental e não há qualquer dúvida nenhuma. Mas depois, quando diz, a determinada altura, que vai em conformidade com a Lei, a obrigatoriedade da atualização, então eu pergunto porque é que não foi feito nos outros anos todos. Portanto, tem que haver aqui algum cuidado, na forma como diz as coisas. Mas não vou penalizá-la sobre essa matéria. É só acautelar. Aliás, eu também erro muitas vezes e assumo também o erro, mas temos que ter algum cuidado, quando não dominamos, temos que acautelar. -----

Posto isto, senhor Presidente, e politicamente, vou-lhe pedir aqui, que se possa retirar este ponto da Ordem do Dia, que se possa fazer uma nova análise mais profunda sobre esta matéria, sobre o estudo económico-financeiro, porque um estudo económico-financeiro, tem que ser muito bem feito. E eu revejo-me no que está feito aqui. Ele foi feito, consoante um estudo económico-financeiro, que não era atualizado há dezasseis anos, e reflete aqui toda esta carência que aconteceu nos últimos anos. Agora, a verdade, é que vai penalizar, sem dúvida nenhuma, o consumidor final, o utilizador e o comércio local. -----

Portanto, o que eu pedia aqui, é que este ponto fosse retirado, que fosse novamente revisto este estudo, e que fosse feito um aumento progressivo, de maneira a não penalizar o nosso Concelho. Porque parece que estamos todos aqui com a mesma sintonia, e o que queremos, é que as coisas corram bem e não, que corram mal.-----

Portanto, não queremos, de maneira nenhuma, estar aqui a penalizar já, nesta altura e neste momento, o consumidor e o utilizador final, e parece-me que poderíamos aqui dar um sinal robusto de atualização, porque falamos aqui em resultados líquidos do exercício, e também dar nota desta matéria, o último resultado líquido do exercício, não é um resultado muito elevado, mas a empresa também não tem que dar lucro, não tem que dar prejuízo, ela própria tem que fazer os respetivos investimentos, com a distribuição dos resultados, e muito bem. E é isso que deve vir a fazer. -----

Agora, não queremos aqui que a empresa possa ter prejuízo. Aliás, até se perspetivou aqui uma previsão do lucro para dois mil e vinte e seis, se a memória não me atraiçoa, de mais de duzentos mil euros. -----

Por isso, volto aqui a frisar e a pedir, que seja considerada a retirada deste ponto e que possamos refletir e trazê-lo mais tarde, adequado às circunstâncias do Município e às necessidades do nosso Concelho, e que possam, de forma menos significativa, penalizar o utilizador e o comércio local. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente da Loures Parque, é precisamente pelas suas intervenções e pela forma como se expressou, que eu acho que a Loures Parque não serve a população.-----

O senhor tem que entender, tal como o Senhor Presidente da Câmara o chamou a atenção, que estando nomeado, está aqui para defender os interesses da Loures Parque, e não para fazer atividade política contra mim ou contra outro partido qualquer. Portanto, deve-se cingir àquilo que são as suas competências e não entrar em discussão política, se não, eu peço para colocar à sua frente, qual é o partido que está a representar, caso contrário, temos aqui um problema. -----

Portanto, cingindo-se àquilo que são as suas competências e não extravasando as suas competências, e tendo em consideração que referiu o reinvestimento público, eu peço, que assim que tiver tempo, faça chegar, dentro das suas competências, a esta Câmara Municipal, todos os reinvestimentos que a Loures Parque fez nos últimos anos, no espaço público, em benefício da população. - E aquilo que eu espero de um Presidente da Loures Parque, é que as empresas não são para dar prejuízo, e quando não são para dar lucro, são para servir a população, deve existir esse reinvestimento e quando olhamos para os mapas financeiros, percebemos que estamos a acumular lucro e o lucro que o senhor tem, não é de uma empresa normal, e as palavras não são minhas, são de gente bastante consagrada na política, mas há uma questão que é clara, o dinheiro que o senhor gere, não é seu. O dinheiro que o senhor gere e os lucros que o senhor dá, é dinheiro da população, porque as empresas públicas vivem do dinheiro do povo. -----

É uma questão que é fácil e simples, por isso é que há o direito público e por isso é que há o direito privado e por isso é que há a separação das competências, e enquanto responsável público, deve-se saber situar e deve saber quais "*os sapatos que está a calçar*", permitam-me a expressão, e não vestir o cartão partidário nem nenhuma camisola partidária, porque, caso

contrário, entramos num registo completamente diferente, e aí teremos outro posicionamento. -----  
Portanto, terá que respeitar todos os Vereadores que aqui estão, independentemente de gostar ou não, porque eu fui eleito. O senhor foi nomeado. Há uma grande diferença. Mesmo muito grande. Mesmo muito grande! Por isso, peço-lhe que tenha respeito por esta Câmara, que é o mínimo que se pede a alguém que é Presidente de uma empresa pública. -----  
Aquilo que eu esperava de um Presidente da Loures Parque, se eu fosse Presidente de Câmara, para além de entrarmos num processo de extinção da empresa, porque é a nossa visão e tem que a respeitar, lá está, o tal espírito democrático que mencionou, é esse que tem que prevalecer, e como tínhamos essa visão, tínhamos um caminho progressivo para chegarmos, porque não queremos chegar e no dia a seguir fechar a porta. -----  
E aquilo que eu esperava da sua parte, era, por exemplo, que as zonas que estão com falta de revitalização, no Município de Loures, por exemplo, o centro de Loures, zonas onde existe comércio e que está a ser prejudicado pelo estacionamento, aliás, eu até lhe vou dar uma ideia que não é nova, nem é nenhuma invenção populista, por parte do Chega, porque existem, inclusive, em Municípios liderados pelo Partido Socialista, por exemplo, que no Regulamento - e vou, de imediato, acompanhar a proposta do Senhor Vereador Nelson Batista, para que este ponto se mantenha em Ordem do Dia -, mas como dizia, podia propor, que nalguns sítios, como por exemplo, aqui no centro de Loures, em que o comércio local "*está morto e enterrado*", em consequência de uma asneira que fizeram na Rua da República, que foi aumentar os passeios porque acharam que assim ficava mais bonito e "*mataram*" todos os comerciantes, aqui no centro do Concelho, era que a primeira hora de estacionamento fosse gratuita. Bastava aos parquímetros serem alterados, já que os temos que pagar e para não existir estacionamento abusivo, então a partir da segunda hora passar a pagar. -----  
Assim, estimulávamos o comércio local, para fazer compras durante uma hora. Pelo menos sabíamos que íamos ao local e que era gratuito. Mas não. O senhor decidiu vir com uma cartilha ideológica, à qual peço desculpa, podemos discutí-la em campanha eleitoral, mas enquanto Presidente da Loures Parque, não lhe reconheço, nem capacidade, nem competências para vir com estes discursos para dentro de uma Reunião de Câmara. E, portanto, aquilo que esperava, era

que tivesse, de facto, uma mais-valia, para tornar a empresa num benefício para a população, e não um caça à multa, que é o que, atualmente, acontece, sendo que eu concordo que o estacionamento deve ser regulado. -----

Agora, eu concordo e tenho uma visão diferente, que democraticamente tive esse reconhecimento e o senhor não, porque foi nomeado. Eu tive reconhecimento da população para defender as ideias que aqui concretizo. E democraticamente é assim que funciona. -----

Os representantes do povo, na Assembleia Municipal, estão todos aqui ao mesmo nível, por isso é que estamos em círculo, por isso é que estamos todos à mesma dimensão, já vem de longe, já vem do tempo da Távola Redonda, que eles geriam assim, que era de maneira que estávamos todos inter pares e há um que foi nomeado Presidente da Câmara e está lá acima, que mesmo assim, não manda mais do que os outros. Tem é a decisão de tomar a decisão final, porque foi mandatado pelo povo. Não foi nomeado. Nem o Presidente da Câmara, nem nenhum de nós. Portanto, senhor Presidente da Câmara, vamos acompanhar a proposta do Senhor Vereador Nelson Batista, no sentido de que este ponto se mantenha em Ordem do Dia. -----

Aproveito para pedir, também, ao Senhor Presidente da Loures Parque, que enquanto eu não for Presidente de Câmara, mantenha o seu lugar, porque se eu fosse Presidente de Câmara, o senhor estava despedido e, portanto, aquilo que eu faria, e que lhe peço, é que, pelo menos, traga propostas boas para a população e que diga que olharam para o Regulamento e que, de facto, aqueles que democraticamente foram eleitos, fizeram uma proposta interessante, para a zona em que o comércio está morto, na zona em que fizeram asneiras nas vias de comunicação. Aliás, venha comigo passear pela Rua da República, aqui em Loures, vá, por exemplo, ao café monumento, em frente à Câmara e pergunte lá o que é que está a acontecer. A quantidade de clientes que perderam, devido às asneiradas que foram feitas aqui em Loures. E para estacionar, temos que pagar. -----

Aliás, colocamos aqui num patamar de diferenciação que, no meu entendimento, acaba por prejudicar o princípio da igualdade da Lei, e depois, se o carro for elétrico, tem benefícios em relação à combustão, porque tentamos misturar tudo no mesmo saco e as alterações climáticas valem para tudo. E depois misturamos as alterações climáticas e temos aqueles que são os ambientalistas e os “apanhados” do clima. Os “apanhados” do clima, que

acham que tudo é alteração climática e que tudo se preza pela alteração climática e, portanto, temos que tirar os carros da cidade, e quem não tem dinheiro para comprar um carro elétrico, paciência. Que resolva como quiser a sua vida, porque a mobilidade e transporte está como está.-----

Portanto, vamos tentar esquecer o que aconteceu aqui na última meia-hora. Concordo com a proposta do senhor Vereador Nelson Batista, em adiar este ponto para outra altura, para melhorarmos este Regulamento, até porque democraticamente, neste momento, está decidido pela maioria inerente e representada nesta Câmara, que a Loures Parque não vai ser extinta e, portanto, enquanto não vai ser extinta, nós respeitaremos isso e iremos apresentar propostas e queremos apresentar propostas e achamos que deve ser revisto nalgumas circunstâncias, em que neste período de transição, até um dia sermos Governo no Município. -----

Todos sabem o nosso posicionamento em relação às empresas municipais, seja em relação às GesLoures, que consideramos que deve haver extinção, como em relação aos SIMAR, e não vamos agora misturar os assuntos, que, na nossa opinião, deve haver desagregação de Odivelas e monitorizar a empresa de outra forma, é outro posicionamento, quer em relação à Loures Parque, ou seja, em relação a estas três empresas, nós temos um posicionamento diferente.-----

Respeitamos a democracia, respeitamos a maioria, mas achamos que tudo isto deve ser revisto e, portanto, propomos, também, o adiamento, acompanhando a proposta do PSD. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, quero sublinhar, que das respostas que foram dadas, em particular, a da Senhora Vereadora Paula Magalhães, não foi resposta nenhuma. Foi uma discussão pública e mais nada.-----

Quanto à questão do Senhor Presidente do Conselho de Administração, agradeço-lhe as respostas que foram dadas, mas se existia um estudo económico-financeiro, anterior ao do dia dois e se terá havido uma decisão do Conselho de Administração sobre o mesmo, nós queremos ter acesso a essa deliberação. Queremos conhecer o que é que foi deliberado no Conselho de Administração sobre esta matéria, antes do dia vinte e nove de janeiro. -----

Queremos conhecer o conteúdo da primeira versão, como lhe chamou, deste estudo económico-financeiro, porque é muito importante para esta Câmara perceber se, de facto, houve esse estudo, o que é que ele continha, para se chegar a estas conclusões, já que não é possível de dizer, que foi com o estudo aprovado no dia dois, que chegaram a estas conclusões. Porque as conclusões foram tiradas antes do estudo do dia dois. -----

Portanto, é muito importante que esta Câmara saiba quando é que foi tomada essa decisão. Quando é que esse estudo foi decidido. Qual era o conteúdo do mesmo. Porque não se pode chegar aqui, e dizer que esta é uma segunda versão. Não. Há uma primeira versão. Há uma aprovação de uma deliberação no Conselho de Administração do Loures Parque, de alterações dos Regulamentos, e é referido que isso teve por base um estudo. Então qual é? Queremos conhecê-lo.-----

Depois, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, desvaloriza, e não só o Presidente do Conselho de Administração, também os outros partidos acabam por não ir ao cerne da questão, e o cerne da questão, de facto, são os aumentos brutais que estão aqui em cima da mesa, que são inaceitáveis. Independentemente do resto.-----

O Senhor Presidente do Conselho de Administração, refere que o maior aumento é na tabela "B" de vinte e cinco por cento. Mas na tabela "A", o aumento é de cinquenta por cento, na primeira hora. É o dobro. Portanto, há aqui qualquer coisa que não bate certo. Na tabela "A", passa de vinte para trinta, e é um aumento de cinquenta por cento. Mais, refere que na Avenida Estado da Índia, os aumentos para os residentes para os veículos ligeiros, são aumentos pontuais. Agora, temos aumentos de mais de vinte por cento. De quarenta e cinco para cinquenta e cinco euros. -----

Portanto, há uma coisa que é necessário termos aqui, que é o mínimo de rigor nesta discussão. Porque se não há rigor nesta discussão, nós estamos aqui a "atirar a areia para os olhos uns dos outros". E isso não pode ser. Todas as decisões são legítimas. E é legítimo que o Partido Socialista entenda, que tem que haver aumentos que rondam os vinte, trinta, quarenta e cinquenta por cento. É legítimo. Nós não concordamos. Achamos que isso não faz sentido. Mas então que se assuma isso. Que se assuma, claramente, que é isso que

está aqui a acontecer. Porque, senão, andamos aqui a enganar-nos e a enganar quem nos está a ouvir. E isso não pode ser. -----  
Por isso, é um facto que os aumentos são inadequados. É um facto que os aumentos são brutais. É um facto que estes aumentos não podem ser aplicados, no nosso entender. Por isso, esta proposta não pode ser aprovada como está. Mas há uma questão que é importante: a Loures Parque prevê, aqui nesse próprio estudo, reformulações de parques e investimentos no território, no terreno. É importante que nós conheçamos nesta Câmara, então, quais são esses investimentos. Onde é que são esses investimentos, quais os objetivos desses investimentos e os valores associados aos mesmos. -----  
Podemos dizer que, de facto, estes investimentos são fundamentais. Que estes investimentos são muito importantes. Que estes investimentos podem fazer a diferença e isso pode levar a que seja necessário aumentar as tabelas, mais do que a inflação. Estamos de acordo com isso. Não estamos é com estes aumentos. Mas precisamos de conhecer. Por isso, aquilo que requeremos, também, ao senhor Presidente da Câmara, é que seja fornecida a esta Câmara Municipal, uma informação minuciosa, sobre os investimentos que estão aqui plasmados, mas que não se percebe, no concreto, onde são, o valor associado, com que objetivos, com que fim e com que calendarização prevista pelo Conselho de Administração da Loures Parque.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, só para corrigir aqui a minha intervenção, para que fique mesmo tudo certinho. Quando eu falei aqui no resultado líquido do exercício previsto para dois mil e vinte e seis, com a aplicação do novo tarifário, cifra-se em noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove, vírgula, quarenta e cinco.-----  
O Orçamento que está aprovado, sem o novo tarifário, são quatro mil cento e oitenta e quatro, vírgula trinta e três, que é para não ficarem aqui dúvidas. Portanto, com este aumento, haveria uma previsão de um resultado líquido do exercício, de cerca de noventa e cinco mil euros.-----  
Como disse, penso que não faz sentido. Acho que não é necessário neste momento. Os investimentos são necessários. As atualizações são necessárias. Mas não desta forma. Por isso, mais uma vez, reitero a prudência de retirarmos ou mantermos este ponto na Ordem do Dia, de modo a fazer-se uma nova clarificação sobre este ponto.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, finalizadas as intervenções, quero agradecer as explicações do senhor Presidente da Loures Parque e as intervenções de todos os senhores Vereadores. Mas esta decisão que hoje estamos aqui a votar, é o lançamento da consulta pública. Por isso, os senhores Vereadores e todos os interessados, terão a oportunidade para expressar todas essas preocupações, pelo que mantemos o ponto, vamos votá-lo, ele vai à consulta pública e depois há de vir aqui, e aí sim, é que vamos votar, em concreto, o Regulamento final. Até lá, é uma proposta que vai à consulta pública, todas as preocupações que os senhores Vereadores aqui colocaram, terão a oportunidade, para, em sede de consulta pública, podê-las explicar. -----

Assim sendo, vou colocar o ponto à votação -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE E DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA. ----- ABSTIVERAM-SE, OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. VOTARAM CONTRA, A SENHORA VEREADORA DO CHEGA E O SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA.----- O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO -----

PONTO DEZASSETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 66/2026 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DA SALA POLIVALENTE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ SARAMAGO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE LOURES -----

*“Considerando que:-----*  
*A. O Centro de Cultura e Desporto do Município Loures, solicitou a cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal José Saramago, em Loures, para realização de uma assembleia geral;-----*

B. A utilização ocorreu no dia 20 de novembro de 2025, com a duração de 2h30m, o que corresponde a um valor de 18,75€ (dezoito euros e setenta e cinco cêntimos), conforme Tabela de Tarifas do Município de Loures;-----

C. A Associação está inscrita no Registo Municipal das Associações do Concelho de Loures, ao abrigo do seu artigo 4.º;-----

D. A entidade requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada.

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures, delibere, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal José Saramago, pelo Centro de Cultura e Desporto do Município Loures, no valor de 18,75€ (dezoito euros e setenta e cinco cêntimos).-----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

PONTO DEZOITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 67/2026 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DA SALA POLIVALENTE HERBERTO GOULART DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ARY DOS SANTOS, À JUVENTUDE POPULAR DE LOURES-----

“Considerando que:-----

A. A Juventude Popular de Loures solicitou a cedência da Sala Polivalente Herberto Goulart na Biblioteca Municipal Ary dos Santos, em Sacavém, para realização de uma conferência;-----

B. A utilização ocorreu no dia 23 de outubro de 2025, com a duração de 2h, o que corresponde a um valor de 36,00€ (trinta e seis euros), conforme Tabela de Tarifas do Município de Loures;-----

C. A Entidade apresentou comprovativo da sua legal constituição; -----  
D. A Entidade requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada.  
Tenho a honra de propor: -----  
Que a Câmara Municipal de Loures, delibere, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela utilização da Sala Polivalente Herberto Goulart da Biblioteca Municipal Ary dos Santos, pela Juventude Popular de Loures, no valor de 36,00€ (trinta e seis euros). -----  
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA  
POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZANOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 68/2026 -  
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO  
DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO ANTÓNIO FELICIANO  
BASTOS, À ASSOCIAÇÃO PIONEIROS NBL - NÚCLEO BASKET DE  
LOURES-----

“Considerando que:-----  
A. A Associação PIONEIROS NBL – Núcleo Basket de Loures solicitou a  
cedência do Pavilhão António Feliciano Bastos para realização do II Convívio  
ABL escalão Mini 12 Masculino e Feminino; -----  
B. A utilização ocorreu no dia 1 de novembro, com a duração de 5h30m, o que  
corresponde a um valor de 57,92€ (cinquenta e sete euros e noventa e dois  
cêntimos), conforme Tabela de Tarifas do Município de Loures;-----  
C. A Associação está inscrita no Registo Municipal das Associações do  
Concelho de Loures, ao abrigo do seu artigo 4º;-----  
D. A Associação requereu a isenção de pagamento pela utilização acima  
indicada. -----

Tenho a honra de propor:-----  
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela utilização do Pavilhão António Feliciano Bastos à Associação PIONEIROS NBL – Núcleo Basket de Loures, no valor de 57,92€ (cinquenta e sete euros e noventa e dois cêntimos).-----  
(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA  
POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 69/2026 - SUBSCRITA  
PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO  
PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DA ESCOLA BÁSICA  
GENERAL HUMBERTO DELGADO, À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE  
SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS-----

“Considerando que:-----  
A. A Associação dos Moradores de Santo António dos Cavaleiros, solicitou a  
cedência do Pavilhão da Escola Básica General Humberto Delgado para a  
realização do evento AMSAC Day 2025;-----  
B. A utilização ocorreu no dia 7 de setembro com a duração de 9 horas, o que  
corresponde a um valor de 94,77€ (noventa e quatro euros e setenta e sete  
cêntimos), conforme Tabela de Tarifas do Município de Loures;-----  
C. A Associação está inscrita no Registo Municipal das Associações do  
Concelho de Loures, ao abrigo do seu artigo 4º;-----  
D. A Associação requereu a isenção de pagamento pela utilização acima  
indicada. -----

Tenho a honra de propor:-----  
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela utilização do Pavilhão da Escola

*Básica General Humberto Delgado à Associação dos Moradores de Santo António dos Cavaleiros, no valor de 94,77€ (noventa e quatro euros e setenta e sete cêntimos). -----  
(...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA  
POR UNANIMIDADE -----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO NÃO PARTICIPOU NA  
VOTAÇÃO-----

PONTO VINTE E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 70/2026 -  
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO  
DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DA ESCOLA BÁSICA  
GENERAL HUMBERTO DELGADO AO TAEKWONDO CLUBE SANTO  
ANTÓNIO DOS CAVALEIROS -----

- “Considerando que:-----*
- A. O Taekwondo Clube Santo António dos Cavaleiros, solicitou a cedência do Pavilhão da Escola Básica General Humberto Delgado para a realização do XVI Workshop Desportos de Combate TCSAC 2025; -----*
  - B. A utilização ocorreu no dia 4 de outubro, com a duração de 14 horas, o que corresponde a um valor de 147,42€ (cento e quarenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), conforme Tabela de Tarifas do Município de Loures;-----*
  - C. A Associação está inscrita no Registo Municipal das Associações do Concelho de Loures, ao abrigo do seu artigo 4º;-----*
  - D. A Associação requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada.-----*

*Tenho a honra de propor: -----  
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela utilização do Pavilhão da Escola Básica General Humberto Delgado ao Taekwondo Clube Santo António dos*

*Cavaleiros, no valor total de 147,42€ (cento e quarenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos).*-----

*(...)*” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA  
POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 71/2026 -  
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O  
CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES  
E A SOMA COLLECTIVE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E A ATRIBUIÇÃO DE  
APOIO FINANCEIRO -----

“*Considerando que:* -----

*A. O desenvolvimento cultural e comunitário é essencial para a promoção da  
coesão social e da qualidade de vida das populações, especialmente em  
territórios vulneráveis;* -----

*B. A SOMA COLLECTIVE – Associação Cultural, entidade sem fins lucrativos  
dedicada à promoção de artistas migrantes e refugiados em Portugal,  
apresentou candidatura à DGArteS, ao abrigo do Aviso (Extrato) N.º  
1297/2025/2, publicado em Diário da República N.º 10 de 15 de janeiro, da  
qual resultou o projeto “Música em Bairros”, destinado à promoção da  
diversidade cultural, integração social e participação comunitária;* -----

*C. Esta candidatura foi aprovada pela DGArteS e apoiada pelo Município  
através da carta de apoio, na qual constam os apoios materiais e financeiros,  
firmando a parceria com o Projeto “Música em Bairros”;* -----

*D. O Projeto “Música em Bairros”, a decorrer entre fevereiro e maio de 2026,  
operacionaliza-se com a realização de quatro (4) Workshops e quatro (4)  
Concertos, no âmbito da música, nos diferentes territórios do Concelho,  
sendo que o seu desenvolvimento permite criar oportunidades profissionais  
para artistas migrantes/refugiados, promove e divulga a diversidade cultural  
no Concelho e contribui para a descentralização e acessibilidade da oferta  
cultural;* -----

E. O projeto contribui diretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente os 10 (Redução das Desigualdades) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis); -----

F. O Município, no âmbito das suas atribuições, deve promover a salvaguarda dos interesses das populações locais, designadamente nos domínios da intervenção social e do desenvolvimento comunitário, conforme decorre do artigo 23.º, alínea m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sendo competência da Câmara Municipal o apoio a entidades e organismos legalmente existentes e a atividades de natureza social, cultural, educativa, ou outra de interesse para o município, de acordo com o previsto no artigo 33º, n.º 1, alíneas o) e u) do mesmo diploma.-----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Contrato-Programa a celebrar com a SOMA COLLECTIVE – Associação Cultural, tendo por objeto atribuição de apoio financeiro no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para a exclusiva comparticipação do projeto “Música em Bairros”. -----

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, não nos opomos a esta Proposta, no entanto, nós procurámos os Estatutos desta Associação e não os encontramos. E, para nós, era importante que nos fossem entregues esses Estatutos. -----

Há aqui referências, a autoridades dentro da própria Associação, que vertem-se, evidentemente, em Estatutos que não estão na Proposta e que nós não conhecemos. Por isso, solicitamos que, os mesmos, sejam disponibilizados. --

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador Gonçalo Caroço, não é prática instruímos os processos, anexando os Estatutos das entidades, mas

se o senhor Vereador não vir inconveniente, podíamos aprovar o ponto e distribuí-los para a próxima Reunião de Câmara. No entanto, se o senhor Vereador considerar que isso pode deixar pendente a votação, não votamos. - Mas era conveniente votarmos, porque há um financiamento aprovado pela entidade, junto da DGARTES - Direção-Geral das Artes, portanto, era para pormos o projeto em funcionamento. -----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Gonçalo Carço, se concordar, entregaremos os Estatutos, o mais rapidamente possível, e passava o ponto à votação. -----

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----  
VOTARAM CONTRA, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----

-----  
PONTO VINTE E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 72/2026 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE MOSCAVIDE E A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

-----  
*“Considerando que:-----*  
*A. Ao Município de Loures incumbem, entre outras, atribuições nos domínios dos Tempos Livres e Desporto, nomeadamente, no que concerne ao apoio a atividades desportivas;-----*  
*B. É objetivo do Município, o aumento da oferta de atividades desportivas que, pelos meios adequados, potenciem a melhoria da qualidade de vida das populações;-----*

C. *A Associação de Dança de Moscavide tem sido parceira do Município de Loures no desenvolvimento da modalidade da Dança no concelho de Loures;*  
D. *O estabelecimento de uma parceria entre o Município e a Associação de Dança de Moscavide, para a realização de uma prova do Campeonato Nacional de Dança Desportiva 2026: Loures Dance Open 2026, a decorrer nos dias 21 e 22 de fevereiro, contribuirá para o incremento da prática desportiva junto dos munícipes de Loures e para o desenvolvimento da modalidade no Concelho, pelo que se propõe o apoio financeiro de 5 500,00 € (cinco mil e quinhentos euros), de acordo com a informação com o registo webdoc E/203292/2025.* -----

*Tenho a honra de propor: -----  
Que a Câmara Municipal de Loures delibere ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei nº 75/2013, na sua redação atual, aprovar, face ao interesse municipal, a atribuição de apoio financeiro no valor de 5 500,00 € (cinco mil e quinhentos euros) e a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a estabelecer entre o Município e a Associação de Dança de Moscavide, no âmbito da realização da prova do Campeonato Nacional de Dança Desportiva 2026 - Loures Dance Open 2026 no Concelho de Loures. -----  
(...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA  
POR UNANIMIDADE -----  
-----  
-----

PONTO VINTE E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 73/2026 -  
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O QUADRO  
NORMATIVO DO 41º TROFÉU CORRIDA DAS COLETIVIDADES DO  
CONCELHO DE LOURES -----  
-----  
-----

*“Considerando que:-----  
A. O Troféu Corrida das Coletividades do Concelho de Loures é uma iniciativa  
consolidada no seio do movimento associativo do Concelho;-----*

B. Se trata de um evento que regista grande adesão por parte dos praticantes e que, ao longo dos anos, tem contribuído para melhorar a qualidade organizativa das várias iniciativas que integram o calendário anual;-----

C. O 41º Troféu Corrida das Coletividades do Concelho de Loures, que se realiza em 2026, mantém os objetivos de calendarização das provas de atletismo, uniformização dos regulamentos técnicos utilizados e sistematização dos prémios atribuídos, visando contribuir para a melhoria da qualidade de organização de cada Associação Desportiva, bem como, para a deteção de novos valores nas modalidades. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação: -----

1. do quadro normativo do 41º Troféu Corrida das Coletividades do Concelho de Loures;-----

2. do calendário de provas do 41º Troféu Corrida das Coletividades do Concelho de Loures;-----

3. da Ficha de Informação Geral sobre Proteção de Dados.-----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 74/2026 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - OS TRABALHOS COMPLEMENTARES CORRESPONDENTES A ERROS E OMISSÕES E TRABALHOS A MAIS; - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; - ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES INTEGRADOS NA MOC2; - APROVAR A MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DA PARCELA 6, UNHOS – LOTE 1 – D65 -----

- “Considerando que:-----*
- A. A adjudicatária, RKESA, LDA., apresentou o documento “EO\_Bairro Municipal da Parcela 6 Unhos VER 3\_LOTE 1”, no âmbito da empreitada que totaliza 114.599,04€ + IVA no âmbito da Empreitada de Reabilitação do Bairro Municipal da Parcela 6, Unhos – Lote 1 – D65; -----*
  - B. A adjudicatária, RKESA, LDA., apresentou propostas de trabalhos complementares no âmbito da empreitada que totalizam 87.936,12€ + IVA;*
  - C. A adjudicatária, RKESA, LDA., apresentou o documento “Prorrogação de Prazo\_L1”, que consiste no pedido de prorrogação de prazo por 90 dias; ---*
  - D. Os trabalhos de suprimento de Erros e Omissões e de trabalhos complementares, valorados pelo empreiteiro, foram objeto de análise e ponderação, propondo-se ser aceite o montante de 89.936,37€ (oitenta e nove mil, novecentos e trinta e seis Euros e trinta e sete cêntimos) + IVA, do total reclamado, relativo a trabalhos complementares;-----*
  - E. Destes trabalhos, corresponde ao suprimento de Erros e Omissões, o montante de 14.243,20€ (catorze mil, duzentos e quarenta e três Euros e vinte cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----*
  - F. Correspondem aos trabalhos complementares, o montante de 75.693,17€ (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três Euros e dezassete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, integralmente da responsabilidade do Município;-----*
  - G. É entendimento de todos os intervenientes da empreitada, Projetistas, Fiscalização e Dono de Obra, que há efetivamente razão nos Erros e Omissões de quantidades que se propõe aceitar, conforme a análise efetuada;-----*
  - H. A reclamação de Erros e Omissões foi apresentada dentro do prazo de 60 dias previsto no ponto 4, do art.º 378.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n.º 18/2008;-----*
  - I. Os trabalhos complementares resultam do pedido do representante do Dono de Obra para reparação dos fogos que foram abandonados e vandalizados no final de 2024, e que o Município tomou posse dia 4 de janeiro de 2025, tendo apenas sido possível a sua aferição após demolição dos entaipamentos existentes na altura em que a 1ª MOC foi elaborada, assim como de trabalhos não previstos essenciais para garantir o cumprimento do objetivo da empreitada; -----*

J. A proposta foi elaborada utilizando um misto de preços contratuais e preços novos. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, dos artigos 98.º, 100.º, 102.º, 109.º, 370.º, 375.º e n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 378.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação (CCP), e bem assim, da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da informação 3/DH/DCCH/AGPH/JL e respetiva documentação de suporte: -----

1. A aprovação dos trabalhos complementares no montante total de 89.936,37€ (oitenta e nove mil, novecentos e trinta e seis Euros e trinta e sete cêntimos) + IVA, correspondendo a Erros e Omissões e trabalhos a mais e a aprovação destas parcelas (pontos 2, 3, 4 e 5 abaixo); -----
2. A aprovação parcial do documento “EO\_Bairro Municipal da Parcela 6 Unhos VER 3\_LOTE 1” no valor de 14.243,20€ (catorze mil, duzentos e quarenta e três Euros e vinte cêntimos) + IVA, custo da responsabilidade do Município;
3. A aprovação parcial do documento “Trabalhos Complementares 2 – Lote 1(REV01)” no valor de 34.977,97€ (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete Euros e noventa e sete cêntimos) + IVA, custo da responsabilidade do Município;-----
4. A aprovação parcial do documento “Trabalhos Complementares 3” no valor de 35.762,80€ (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois Euros e oitenta cêntimos) + IVA, custo da responsabilidade do Município;-----
5. A aprovação do documento “Trabalhos Complementares 5 – Lote 1” no valor de 4.952,40€ (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois Euros e quarenta cêntimos) + IVA, custo da responsabilidade do Município;-----
6. A aprovação parcial do documento “Prorrogação de Prazo\_L1”, aceitando a prorrogação de prazo por 40 dias, estabelecendo como nova data para a conclusão do procedimento o dia 02.06.2026.-----
7. A aprovação da delegação no Presidente da Câmara da competência para apreciar eventuais pronúncias do empreiteiro, nos termos do n.º 2 do art.º 372.º e do n.º 3 do art.º 373.º, ambos do CCP, e para adjudicar os trabalhos complementares integrados na presente modificação objetiva, até ao limite do valor aprovado, e, bem assim, a competência para a aprovação da minuta

*do contrato adicional e apreciação de eventuais reclamações apresentadas à minuta. -----  
(...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----  
ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----

PONTO VINTE E SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 75/2026 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - OS TRABALHOS COMPLEMENTARES CORRESPONDENTES A ERROS E OMISSÕES E TRABALHOS A MAIS; - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; - ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES INTEGRADOS NA MOC2; - APROVAR A MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DA PARCELA 6, UNHOS – LOTE 2 – D65 -----

*“Considerando que:-----*

- A. A adjudicatária, RKESA, LDA., apresentou a o documento “EO\_Bairro Municipal da Parcela 6 Unhos REV 3\_LOTE 2” no âmbito da empreitada que totaliza 101.150,12€ + IVA no âmbito da Empreitada de Reabilitação do Bairro Municipal da Parcela 6, Unhos – Lote 2 – D65; -----*
- B. A adjudicatária, RKESA, LDA., apresentou propostas de trabalhos complementares no âmbito da empreitada que totalizam 98.775,28€ + IVA;*
- C. A adjudicatária, RKESA, LDA., apresentou o documento “Prorrogação de Prazo\_L2”, que consiste no pedido de prorrogação de prazo por 90 dias; ---*

- D. Os trabalhos de suprimento de Erros e Omissões e de trabalhos complementares, valorados pelo empreiteiro, foram objeto de análise e ponderação, propondo-se ser aceite o montante de 104.699,75€ (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e nove Euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA, do total reclamado;-----*
- E. Destes trabalhos, corresponde ao suprimento de Erros e Omissões, o montante de 8.072,00€ (oito mil e setenta e dois Euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----*
- F. Correspondem aos trabalhos complementares, o montante de 96.627,75€ (noventa e seis mil, seiscentos e vinte e sete Euros e setenta e cinco cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, integralmente da responsabilidade do Município;-----*
- G. É entendimento de todos os intervenientes da empreitada, Projetistas, Fiscalização e Dono de Obra, que há efetivamente razão nos Erros e Omissões de quantidades que se propõe aceitar, conforme a análise efetuada;-----*
- H. A reclamação de Erros e Omissões foi apresentada dentro do prazo de 60 dias previsto no ponto 4 do art.º 378.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n.º 18/2008;-----*
- I. Os trabalhos complementares resultam do pedido do representante do Dono de Obra para reparação dos fogos que foram abandonados e vandalizados no final de 2024 e que o Município tomou posse dia 4 de janeiro de 2025, tendo apenas sido possível a sua aferição após demolição dos entaipamentos existentes na altura em que a 1ª MOC foi elaborada, assim como de trabalhos não previstos essenciais para garantir o cumprimento do objetivo da empreitada;-----*
- J. A proposta foi elaborada utilizando um misto de preços contratuais e preços novos.-----*
- Tenho a honra de propor:-----*
- Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, dos artigos 98.º, 100.º, 102.º, 109.º, 370.º, 375.º e n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 378.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação (CCP), e bem assim, da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da informação 04/DH/DCCH/AGPH/JL e respetiva documentação de suporte:-----*

1. A aprovação dos trabalhos complementares no montante total de 104.699,75€ (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e nove Euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA, correspondendo a Erros e Omissões e trabalhos a mais e a aprovação destas parcelas (pontos 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 abaixo); -----
2. A aprovação parcial do documento “EO\_Bairro Municipal da Parcela 6 Unhos REV 3\_LOTE 2” no valor de 8.072,00€ (oito mil e setenta e dois Euros) + IVA, custo da responsabilidade do Município; -----
3. A aprovação do documento “TC Nº 1- Facha lateral ESQ\_Lote2” no valor de 1.734,60€ (mil, setecentos e trinta e quatro Euros e sessenta cêntimos) + IVA, custo da responsabilidade do Município; -----
4. A aprovação parcial do documento “TRABALHOS COMPLEMENTARES 2 - Lote 2 - Fogos devolutos\_REV01” no valor de 6.300,00€ (seis mil e trezentos Euros) + IVA, custo da responsabilidade do Município;-----
5. A aprovação parcial do documento “Trabalhos Complementares 3” no valor de 33.545,20€ (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco Euros e vinte cêntimos) + IVA, custo da responsabilidade do Município;-----
6. A aprovação do documento “Trabalhos Complementares 4” com as quantidades retificadas no valor de 16.725,77€ (dezasseis mil, setecentos e vinte e cinco Euros e setenta e sete cêntimos) + IVA, custo da responsabilidade do Município; -----
7. A aprovação do documento Trabalhos Complementares 5 – Lote 2” no valor de 5.073,40€ (cinco mil e setenta e três Euros e quarenta cêntimos) + IVA, custo da responsabilidade do Município;-----
8. A aprovação do documento “TC Nº6\_Muro - Op 2” no valor de 33.248,78€ (trinta e três mil, duzentos e quarenta e oito Euros e setenta e oito cêntimos) + IVA, custo da responsabilidade do Município;-----
9. A aprovação parcial do documento “Prorrogação de Prazo\_L2”, aceitando a prorrogação de prazo por 39 dias, estabelecendo como nova data para a conclusão do procedimento o dia 30.06.2026.-----
10. A aprovação da delegação no Presidente da Câmara da competência para apreciar eventuais pronúncias do empreiteiro, nos termos do n.º 2 do art.º 372.º e do n.º 3 do art.º 373.º, ambos do CCP, e para adjudicar os trabalhos complementares integrados na presente modificação objetiva, até ao limite

*do valor aprovado, e, bem assim, a competência para a aprovação da minuta do contrato adicional e apreciação de eventuais reclamações apresentadas à minuta. -----*  
*(...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----  
ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----

PONTO VINTE E SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 76/2026 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, DA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, A AFETAR À DIVISÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO; - A CONSTITUIÇÃO DO JÚRI -----

*“Considerando que: -----*

- A. Por deliberações tomadas na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 15 de janeiro de 2026, e na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 22 de janeiro de 2026, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2026; -----*
- B. No Mapa de Pessoal está previsto e não ocupado posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, da área de formação académica de Enfermagem;-----*

C. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;-----

D. Não existem candidatos aprovados que integrem reserva de recrutamento, constituída na Câmara Municipal de Loures, válida para o posto de trabalho em causa;-----

E. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;-----

F. Para efeitos do disposto no artigo 16.º, do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, foi consultada a Área Metropolitana de Lisboa (AML), enquanto entidade gestora da requalificação nas Autarquia Locais (EGRA), que informou, a 06/11/2025, que ainda não se encontra constituída a EGRA para os seus Municípios;-----

G. O Município de Loures não assume a posição de EGRA, ao abrigo do artigo 16.º - A, do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional;-----

H. Existe relevante interesse público no recrutamento de um técnico superior, da área de formação académica de Enfermagem, de forma a assegurar o normal funcionamento do serviço. -----

Tenho a honra de propor: -----

- Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento nos termos do n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, da área de formação académica de Enfermagem, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar à Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho;-----

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a seguinte composição do júri do procedimento concursal: -----

Presidente: -----

(...) -----

Vogais efetivos: -----

(...) que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

(...) -----

Vogais suplentes:-----

(...) -----

(...)” -----

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----  
VOTARAM CONTRA, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----  
-----

-----  
PONTO VINTE E OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 77/2026 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADMISSÃO DE 1 (UM) TRABALHADOR DA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR À DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AMBIENTAIS -----  
-----

“Considerando que:-----

A. Por deliberações tomadas na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 15 de janeiro de 2026, e na 3.ª Sessão Extraordinária da

- Assembleia Municipal, realizada a 22 de janeiro de 2026, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2026; -----*
- B. No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional, na área funcional de coveiro;-----*
- C. Em resultado do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área funcional de coveiro, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Loures, na sua 73.ª reunião ordinária, realizada em 18 de setembro de 2024, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro de 2025, através do Aviso n.º 2992/2025/2 (referência 1), foi constituída reserva de recrutamento interna, válida até 30 de janeiro de 2027, com Despacho de Homologação datado de 31 de julho de 2025, publicado pelo Aviso n.º 21167/2025/2, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 162, de 25 de agosto de 2025, composta por um candidato; -----*
- D. Nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal; -----*
- E. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;-----*
- F. Existe relevante interesse público no recrutamento de um assistente operacional, da área funcional de coveiro, de forma a assegurar o normal funcionamento do serviço. -----*

*Tenho a honra de propor: -----*

*Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a admissão de 1 (um) trabalhador, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro de 2025, Aviso n.º 2992/2025/2 (referência 1), com Despacho de*

*Homologação datado de 31 de julho de 2025, publicado pelo Aviso n.º 21167/2025/2, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 162, de 25 de agosto de 2025, a afetar à Divisão de Serviços Públicos Ambientais.-----  
(...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----  
VOTARAM CONTRA, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----

PONTO VINTE E NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 78/2026 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADMISSÃO DE 2 (DOIS) TRABALHADORES DA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA DE PSICOLOGIA, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR À DIVISÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E À DIVISÃO DE RESPOSTAS SOCIAIS -----

*“Considerando que:-----  
A. Por deliberações tomadas na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 15 de janeiro de 2026, e na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 22 de janeiro de 2026, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2026; -----*

- B. No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, na área de formação académica de Psicologia;-----*
- C. Em resultado do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área de formação académica de Psicologia, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Loures, na sua 52.ª reunião ordinária, realizada em 02 de novembro de 2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 14, de 19 de janeiro de 2024, através do Aviso n.º 1433/2024 — referência 3, foi constituída reserva de recrutamento interna, atualmente composta por 8 candidatos, válida até 16 de março de 2026, com Despacho de Homologação, datado de 17 de setembro de 2024, publicado pelo Aviso n.º 22914/2024, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 201, de 16 de outubro de 2024;-----*
- D. Nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;-----*
- E. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;-----*
- F. Existe relevante interesse público no recrutamento de 2 Técnicos Superiores, da área de formação académica de Psicologia, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços.-----*

*Tenho a honra de propor: -----*

*Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a admissão de 2 (dois) trabalhadores, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 14, de 19 de janeiro de 2024, através do Aviso n.º 1433/2024 - referência 3, com Despacho de Homologação datado de 17 de setembro de 2024, publicado pelo Aviso n.º 22914/2024, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 201, de 16 de*

outubro de 2024, a afetar à Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho (1 trabalhador) e à Divisão de Respostas Sociais (1 trabalhador).-----

(...)” -----

-----  
-----  
-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----  
ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----

-----  
-----  
PONTO TRINTA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 79/2026 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A SOGILUB – SOCIEDADE DE GESTÃO INTEGRADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS, LDA. -----

-----  
“Considerando que:-----

- A. *O Município de Loures, no exercício da sua atividade, produz óleos lubrificantes usados e receciona nas suas instalações óleos entregues por particulares. Enquanto produtor e detentor deste resíduo, é responsável pela sua correta armazenagem e encaminhamento nos termos do Regime da Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos (Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual); -----*
- B. *Através do Despacho Conjunto n.º 1/ SEEcon/SEAMB/2025, foi homologada pelo Secretário de Estado do Ambiente e Secretário de Estado da Economia, a licença para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados concedida à SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.SIGOU), válida até 31 de dezembro de 2035; ----*

C. Nestes termos, vem a SOGILUB apresentar ao Município proposta de Protocolo, no sentido de assegurar a conformidade e perfeita articulação com o disposto na nova Licença.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u) do número 1 do Artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Loures e a Sogilub – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., nos termos da minuta (...).-----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----  
ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA.-----

PONTO TRINTA E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 80/2026 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - O PROJETO DE RESOLUÇÃO SANCIONATÓRIA DO CONTRATO; - A NOTIFICAÇÃO À ADJUDICATÁRIA PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA; REFERENTE AO CONCURSO DE CONCEÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO GALEÃO-----

“Considerando que:-----

- A. O concurso de conceção relativo ao desenvolvimento do conjunto habitacional do Galeão ficou deserto, foi lançado um concurso público para a elaboração do projeto de execução do conjunto habitacional do galeão, cujo critério de adjudicação foi o do preço mais baixo;-----
- B. No âmbito daquele concurso público, foi adjudicada a proposta apresentada pela empresa Matéria - Atelier de Arquitetura e Engenharia, Unipessoal, Lda.

*e conseqüentemente celebrado o contrato n.º 10/2023, assinado no dia 30 de janeiro de 2023, com um preço global de 97.500,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----*

- C. Posteriormente, tendo em conta o tempo entretanto decorrido e a necessidade imperativa de cumprimento dos prazos do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), o município tomou a decisão de contratar a empreitada na modalidade de conceção-construção, de modo a que os concorrentes da empreitada pudessem, a partir do projeto de execução entregue, propor uma solução de pré-fabricação / industrialização da construção para os edifícios que permitisse dar uma resposta mais célere na fase construtiva, de modo a cumprir os mencionados prazos do PRR e assegurar o financiamento da obra. No que se refere à parte do projeto referente às infraestruturas/espços exteriores, a entidade executante estaria vinculada ao projeto de execução, tal como elaborado pelo cocontratante Matéria-Atelier de Arquitetura e Engenharia, Unipessoal, Lda.;*
- D. Ficando a obrigação de assistência técnica relativamente ao projeto dos edifícios, a ser assumida pelo Empreiteiro, responsável pelo projeto final dos edifícios, tendo assim sido suprimidos os serviços de assistência técnica relativamente aos projetos dos edifícios do contrato inicial, no valor de 4.096,95€ (quatro mil e noventa e seis euros, e noventa e cinco cêntimos), a qual foi notificada ao cocontratante Matéria – Atelier de Arquitetura e Engenharia, Unipessoal, Lda. em 01/04/2025; -----*
- E. Na presente data está a decorrer a Fase 4 - Assistência técnica em obra, em paralelo com a empreitada do conjunto habitacional do Galeão;-----*
- F. Do preço contratual de 101.003,05€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor (correspondente a 97.500,00€ (noventa e sete mil e quinhentos euros) do contrato inicial, acrescido de 7.600,00€ (sete mil e seiscentos euros) e deduzido do valor de 4.096,95€ (quatro mil e noventa e seis euros, e noventa e cinco cêntimos) referente aos serviços suprimidos), foi faturado até ao momento um total de 96.474,35€, ficando a faltar 4.528,70€ (quatro mil, quinhentos e vinte e oito euros e setenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente às prestações remanescentes da fase de assistência técnica;-----*

- G. No decurso da empreitada, foi relatado pelos vários intervenientes na obra - DCCH, equipa de fiscalização e equipa de consultoria técnica, que desde maio de 2025 o Cocontratante não dá resposta, no âmbito da assistência técnica a dois conjuntos de questões: -----
- I. Redefinição dos arranjos exteriores, em conformidade com a nova implantação do edifício e com as alterações previamente acordadas;-----
  - II. Definições relativas aos acabamentos dos muros e paredes na periferia da área de intervenção; -----
- H. Assim, após inúmeras insistências para que fosse prestada a devida assistência técnica e tendo em conta o impacto do atraso na execução da obra e no cumprimento dos prazos a que se encontra sujeito o respetivo financiamento no âmbito do PRR, os serviços notificaram o Cocontratante para a entrega dos elementos em falta, fixando prazo para o efeito, com termo a 14/11/2025;-----
- I. O cocontratante respondeu, novamente, refutando qualquer obrigação no âmbito da assistência técnica, indicando que responderia a título meramente gracioso e que apenas poderia deslocar-se à obra no dia 24/11/2025; -----
- J. Até à presente data, não foi recebido qualquer elemento relativamente a este pedido;-----
- K. Que o facto de a assistência técnica consubstanciar, simultaneamente, um direito e uma obrigação do projetista, tal em nada diminui os deveres que a mesma comporta, nem tão pouco permite ao projetista decidir unilateralmente e ao arrepio da Lei o que é que se inclui, ou não, no respetivo conteúdo obrigacional; -----
- L. Face ao reiterado incumprimento dos prazos para entrega dos elementos solicitados, o Cocontratante foi notificado uma última vez, para proceder à entrega dos elementos em falta, com estipulação de prazo razoável para o efeito;-----
- M. Tendo tal prazo sido ultrapassado em mais de dois meses, sem qualquer desenvolvimento, comunicação ou sinal de intenção de cumprimento, o incumprimento das obrigações contratuais devidamente registado converteu-se em incumprimento definitivo do contrato, nos termos das disposições conjugadas do artigo 325.º, n.º 1 e n.º 2 do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

- N. Podendo o Município, considerando:-----
- a. A natureza reiterada dos incumprimentos por parte do Cocontratante;----
  - b. O carácter doloso de tal incumprimento, assente numa narrativa sem qualquer acolhimento legal quanto ao objeto das obrigações que lhe cabem em sede de assistência técnica, que se manteve mesmo após notificações dos serviços a explicitá-lo; -----
  - c. A necessidade de mitigar o impacto já sentido na execução da obra resultante da deficiente assistência técnica prestada; -----
  - d. O facto de se tratar de uma empreitada financiada integralmente e a fundo perdido no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), dependendo o financiamento do cumprimento das metas temporais estabelecidas;-----  
Optar pela realização das prestações em falta por um terceiro ou pela resolução sancionatória do contrato, ao abrigo do disposto no artigo 333.º, n.º 1, alínea a) do CCP; -----
- O. Que a solução que melhor protege o interesse público que cabe ao Município prosseguir, na implementação da sua Estratégia Local de Habitação e na melhor gestão dos fundos europeus a que acedeu para o efeito, será a resolução sancionatória do contrato, nos termos do disposto no artigo 333.º, n.º 1, alínea a) do CCP e posterior contratação de assistência técnica a terceiro para adequada e atempada conclusão da obra, não se afastando o eventual direito de indemnização do Município, nomeadamente pelos prejuízos decorrentes da adoção de um novo procedimento de formação do contrato, nos termos do disposto no artigo 325.º, n.º 4 e no artigo 333.º, n.º 2 e n.º 3, todos do CCP. -----
- Tenho a honra de propor: -----
- Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente conjugada com os artigos 325.º e 333.º, n.º 2 e n.º 3 do CCP - DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação vigente):-----
- I) Aprovar o projeto de resolução sancionatória do contrato, por incumprimento definitivo do mesmo, nos termos das disposições conjugadas do artigo 325.º, n.º 2 e do artigo 333.º, n.º 1, alínea a), ambos do CCP; -----
  - II) Notificar o Cocontratante para se pronunciar em sede de audiência prévia, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do

*Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no artigo 308.º, n.º 2 do CCP. -----  
(...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA  
POR UNANIMIDADE -----

-----*DECLARAÇÃO DE VOTO*-----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Os Vereadores do PSD votaram favoravelmente, partindo do princípio que o processo está bem instruído e validado juridicamente. Por isso votamos favoravelmente este ponto. -----

PONTO TRINTA E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 81/2026 -  
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A  
ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 07/1989 –  
BAIRRO COURELA DAS COCHEIAS, EM SANTA IRIA DE AZÓIA, UNIÃO  
DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E  
BOBADELA -----  
(PROC.º Nº 81707/URB\_L\_L/2025 – SILVINO DUARTE CARDOSO) -----

“*Considerando que:*-----

- A. Silvino Duarte Cardoso, requereu alteração ao Alvará de Loteamento n.º 07/1989 de 02/10/1989, e respetivos aditamentos, relativo ao Bairro Courela das Cocheias, em Santa Iria de Azóia, na União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela;-----*
- B. A reformulação pretendida, incide sobre o lote 7 e visa a criação de condições legais e urbanísticas, conducentes à futura legalização da moradia ali existente; -----*
- C. O Alvará de Loteamento prevê, para o lote 7, a construção de uma moradia geminada com dois pisos e cave destinada a estacionamento, com áreas máximas de implantação e de construção de 120m² e 243m², respetivamente, não estando autorizadas construções anexas. Contudo, a moradia edificada ultrapassou os valores consagrados no loteamento, verificando-se um aumento da área de implantação e, em consequência, da*

área total de construção. Foi ainda erigido um anexo com 25,20m<sup>2</sup>. Adicionalmente, o fecho das varandas com caixilharia de alumínio passou a configurar área de construção, agravando esse excesso;-----

D. Implicando a alteração pretendida, um aumento da área de implantação de 120,00m<sup>2</sup> para 133,50m<sup>2</sup> e um aumento da área de construção de 243,00m<sup>2</sup> para 285,90m<sup>2</sup>; -----

E. A alteração não implica maior exigência a nível de cedências para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva face ao preexistente, de acordo com o Anexo V do Regulamento do PDM, uma vez que se trata de uma moradia unifamiliar, e não é proposto um acréscimo do número de fogos no loteamento;-----

F. Realizada a consulta aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do art.º 27.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 65.º do RMEU, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão; -----

G. Realizada a consulta à União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela, relativamente às alterações ao Alvará de Loteamento n.º 07/1989 de 02/10/1989 e respetivos aditamentos, foi rececionado parecer favorável (...); -----

Pelo teor da informação dos serviços municipais e respetivos despachos superiores E/3973/2026 (Informação n.º 07/2026/DGRU/DGU/MB), é proposto aceitar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 07/1989 de 02/10/1989, e respetivos aditamentos, relativo ao Bairro Courela das Cocheias, em Santa Iria de Azóia, na União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----

Aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 07/1989 de 02/10/1989, e respetivos aditamentos, relativo ao Bairro Courela das Cocheias, em Santa Iria de Azóia, na União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela, conforme pretensão instruída no processo 81707/URB\_L\_L/2025,

*em nome de Silvino Duarte Cardoso, nos termos expressos na presente proposta.*-----

*(...)*-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO TRINTA E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 82/2026 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº. 04/2019 – BAIRRO DO FUNCHAL, EM SANTA IRIA DE AZÓIA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA -----  
(PROC.º Nº 82203/URB\_L\_L/2025 – HÉLDER PEREIRA FILIPE)-----

*“Considerando que:*-----

- A. Hélder Pereira Filipe, requereu alteração ao alvará de loteamento n.º 04/2019, de 29 de julho e respetiva Declaração de Retificação de 23 de outubro de 2019, relativo ao Bairro do Funchal, em Santa Iria de Azóia na União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela;*
- B. A reformulação pretendida, incide sobre o lote 6, sito na Rua Dom Afonso de Albuquerque, n.º 48 e consiste na ampliação da área de construção prevista para o mencionado lote, em 95,20m². Essa ampliação é feita de forma igual nos dois pisos habitacionais, com 47,60m² em cada piso, sobre área já edificada ao nível da cave;*-----
- C. O referido edifício foi licenciado em 1957 e tem licença de utilização datada de 1958, tendo a ampliação que se prende legalizar sido efetuada pouco depois, estando já executada desde cerca de 1964;*-----
- D. A presente pretensão foi objeto de informação prévia nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE, no âmbito do processo 71560/URB\_IP\_E, com parecer favorável em 6/8/2025;*-----
- E. A pretensão conforma-se com o disposto no PDM vigente. Não se detetando incumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis nomeadamente o RGEU e o RMEU;*-----

F. Realizada a consulta aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do art.º 27.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 65.º do RMEU, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão; -----

G. Realizada a consulta à União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, foi rececionado parecer favorável (E/148536/2025); -----

H. Pelo teor da informação dos serviços municipais e respetivos despachos superiores E/16911/2026 (Informação n.º 053/26/DGRU/JC), é proposto aceitar a alteração ao alvará de loteamento n.º 04/2019, de 29 de julho e respetiva Declaração de Retificação de 23 de outubro de 2019, relativo ao Bairro do Funchal, em Santa Iria de Azóia na União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----

Aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 04/2019, de 29 de julho e respetiva Declaração de Retificação de 23 de outubro de 2019, relativo ao Bairro do Funchal, em Santa Iria de Azóia na União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, conforme pretensão instruída no processo 82203/URB\_L\_L/2025, em nome de Hélder Pereira Filipe, nos termos expressos na presente proposta. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO TRINTA E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 83/2026 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, NO ÂMBITO DO CARNAVAL INFANTIL 2026-----

*“Considerando que: -----*  
*A. No âmbito do plano de atividades do Departamento de Educação está prevista a comemoração do Carnaval Infantil 2026 com desfiles municipais e locais;-----*  
*B. À semelhança de anos anteriores, tem sido articulada a organização do desfile infantil com a Associação de Carnaval de Loures e Juntas de Freguesia; -----*  
*C. Este ano, será comemorado o Carnaval Infantil no dia 13/02/2026 sob o tema Viagem no Tempo, no período da manhã, na Rua da República, em Loures;*  
*D. Pretende-se apoiar financeiramente, os Agrupamentos de Escolas e as Associações de Pais e Encarregados de Educação, na aquisição de materiais que visam a execução de fatos, máscaras e adereços a utilizar nos desfiles pelas crianças/adultos. -----*  
*Tenho a honra de propor: -----*  
*Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar um apoio financeiro de 3 euros por aluno/criança dos Agrupamentos de Escolas, para a aquisição de materiais que visam a execução de fatos, máscaras e adereços a utilizar nos desfiles, nos moldes previstos na informação nº 15/DISE/LH (E/8693/2026), que se encontra (...) e faz parte integrante da presente proposta.-----*  
*(...)” -----*

*--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções: -----*

**O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA:** Senhor Presidente, em anos anteriores, estavam sempre aqui incluídas, as IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social. Qual a razão para, em dois mil e vinte e seis, não estarem aqui as IPSS incluídas? Era esta a minha dúvida. -----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Senhor Vereador, esta Proposta é a que nesta altura, vem, habitualmente, a Reunião de Câmara, porque a questão das IPSS, são consideradas nos acertos. Acontece que não são as mesmas que habitualmente vêm. São outras IPSS, há rotatividade, portanto, será considerada depois nos acertos, quando isso acontecer. -----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Então, senhor Vereador, o valor que está aqui descrito, não será este o valor correto. Estes vinte e seis mil, trezentos e oitenta e cinco, terá que ter, depois, uma nova atualização, com base nas IPSS. Correto?-----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Sim, senhor Vereador, é isso mesmo. Como habitualmente vem sempre primeiro com base nos dados que temos do ano anterior, e depois é que há a necessidade de se fazerem alguns acertos, de forma a assumirmos o compromisso inicial de apoiarmos esta iniciativa. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

**III - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:** -----

--- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi dado conhecimento dos seguintes documentos:-----

- Atas da 101<sup>a</sup>, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Reuniões Ordinárias dos SIMAR - Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, realizadas em 19.12.2025, 13.01.2026 e 27.01.2026, respetivamente.

**IV - ARQUIVO DE DOCUMENTOS:**-----

-----  
--- Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, todos os documentos referenciados nas Propostas e não reproduzidos na Ata, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados, em suporte digital, na plataforma eletrónica “Acesso à Ordem do Dia”, com exceção dos documentos a seguir identificados, que ficam arquivados, em suporte papel, junto às Propostas, em pasta anexa ao Livro de Atas:-----

-----  
- Proposta de Deliberação n.º 54/2026 – 2ª Alteração Permutativa ao Orçamento Municipal de 2026 e Opções do Plano 2026-2030; -----

-----  
- Proposta de Deliberação n.º 55/2026 – 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2026 e Opções do Plano 2026-2030. -----

-----  
--- SEGUIDAMENTE, POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO ESTATUÍDO NO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NO N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM APROVADAS EM MINUTA, AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA PRESENTE REUNIÃO, APÓS PRÉVIA DISTRIBUIÇÃO, EM SUPORTE DIGITAL, A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. -----

-----  
--- Eram doze horas e catorze minutos, quando foram encerrados os trabalhos constantes da Ordem do Dia, nos termos que ficam descritos. -----

-----  
--- A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral. -----

-----  
--- A PRESENTE ATA FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, MARÇO, VINTE E SEIS, NÃO TENDO PARTICIPADO NA VOTAÇÃO, O SR. VEREADOR ARMANDO COSME MARTINHO, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE NA

REUNIÃO. FOI DISPENSADA A SUA LEITURA UMA VEZ QUE A MESMA HAVIA SIDO DISTRIBUÍDA PELOS MEMBROS DO EXECUTIVO, COM ANTECEDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 45 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963. -----

O Presidente da Câmara,

A Secretária,